



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.215

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.692 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação do Decreto nº 33.024, de 11 de junho de 2012, e revoga o Decreto nº 37.765, de 1º de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e em regulamentação à Lei nº 9.708, de 26 de maio de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto 33.024, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para efeito deste Decreto serão utilizadas as seguintes definições:

I – Arma de fogo: artefato industrializado de metal, capaz de produzir lesões físicas em pessoas ou danos em objetos, por meio de propulsão de projéteis, através de acionamento do mecanismo de disparo;

II – Arma de fogo de uso permitido: arma cuja utilização é permitida a pessoas físicas em geral, bem como a pessoas jurídicas, conforme disposto no artigo 11 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, ou o que lhe sobrevier;

III – Arma de fogo de uso restrito: arma que só pode ser utilizada pelas Forças Armadas, por algumas instituições de segurança, e por pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, ou o que lhe sobrevier;

IV – Ato de apreensão de arma ilegal: ato praticado por agente da lei, no caso específico, por policial civil, penal ou militar estadual no exercício regular das suas funções e que consiste em apreender arma de fogo depositada, conduzida ou portada em desacordo com as disposições legais;

V – Unidade Operacional: órgão do Sistema de Segurança e Defesa Social que desenvolve atividades de precípuas de suas instituições.”

**Art. 2º** Estende-se aos policiais penais estaduais e bombeiros militares estaduais o mesmo tratamento dados aos policiais civis e militares em relação à bonificação regulamentada por este Decreto, desde que a apreensão ocorra em unidades prisionais ou na recaptura de apenados fugitivos no caso da Polícia Penal, ou durante as missões precípuas do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 3º** O art. 6º do Decreto n.º 33.024, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O valor do bônus pecuniário de que trata o presente Decreto será pago de acordo com o potencial lesivo do tipo da arma de fogo e das circunstâncias da apreensão, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I – armas longas de repetição ou armas de antecarga, a exemplo de espingardas ou garruchas - R\$ 300,00 (trezentos reais), desde que apreensão seja vinculada à prisão ou apreensão de autor de crime ou ato infracional;

II – armas de fogo curtas e de repetição, a exemplo de revólveres - R\$ 800,00 (oitocentos reais);

III – armas de fogo longas de alma lisa de calibre 12 - R\$ 1.000,00 (mil reais);

IV – armas de fogo curtas semiautomáticas, a exemplo de pistolas - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

V – armas de fogo longas ou portáteis semiautomáticas ou automáticas, a exemplo de fuzis e metralhadoras – R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais);

VI – artefatos explosivos, independentemente do tipo de substância explosiva, da quantidade total ou dos volumes de objetos da apreensão, sendo vedado o fracionamento na mesma ocorrência, desde que atendidos os requisitos dispostos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, podendo variar do valor de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) ao máximo de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) conforme a massa em quilogramas de acordo com as classes e parâmetros dispostos no § 2º deste artigo;

VII – munições intactas (não deflagradas nem percutidas) – R\$ 5,00 por unidade.

§ 1º O pagamento do bônus pecuniário por apreensão de artefatos explosivos será condicionado à realização de prisão ou apreensão de indivíduo por Furto Qualificado (Art. 155 §4º do Código Penal), Associação Criminosa (Art. 288 do Código Penal), Roubo (Art. 157 do Código Penal),

Explosão (Art. 251 do Código Penal), Posse de Explosivos (Art. 253 do Código Penal), ou qualquer outro crime com a circunstância agravante do uso de explosivo (prevista na alínea d do inciso II do Art. 61 Código Penal) registrada na Polícia Civil ou Polícia Federal, e ainda à existência de Laudo de órgão de Perícia Oficial, ou, na ausência, Relatório Técnico do Grupo de Ações Táticas - GATE - da Polícia Militar que ateste o teor explosivo dos objetos apreendidos.

§ 2º O pagamento do bônus por apreensão de artefatos explosivos, além dos critérios do parágrafo anterior, deverá ser mensurado pelo Laudo de órgão de Perícia Oficial ou Relatório Técnico do Grupo de Ações Táticas - GATE da Polícia Militar, no qual deverá constar, para fins de quantificação do pagamento, a seguinte classificação:

I - Classe 1 – Massa total da apreensão de substâncias explosivas com até 5 kg, incluindo invólucro – Valor de R\$ 300 (trezentos reais) por quilograma inteiro;

II - Classe 2 – Massa total da apreensão de substâncias explosivas acima de 5kg e até 20 kg, incluindo invólucro - Valor de R\$ 3.000 (três mil reais);

III - Classe 3 – Massa total da apreensão de substâncias explosivas acima de 20kg - Valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).


§ 3º Nos casos do inciso I e VI do caput deste artigo, os procedimentos para o pagamento definidos no parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 33.024, de 11 de junho de 2012, deverão conter junto ao requerimento de pagamento de bônus pecuniário tanto cópias do Auto de Apreensão de Arma de Fogo ou, em caso de artefatos explosivos, Laudo de órgão de Perícia Oficial/Relatório Técnico do Grupo de Ações Táticas - GATE - da Polícia Militar, como também cópia do Auto de Prisão em Flagrante ou Apreensão em Flagrante de Ato Infracional ou Boletim de Ocorrência Circunstanciado relativo ao autor preso/apreendido com a arma ou explosivo.

§ 4º Nas hipóteses de armas, munições ou explosivos apreendidos durante operações de blitz realizadas com buscas em veículos, bem como as decorrentes de cumprimentos de medidas cautelares de busca e apreensão ou mandado de prisão, o bônus será acrescido em 30% (trinta por cento).”

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 37.765, de 1º de novembro de 2017.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 019/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** Exonerar, Patrícia Melo Assunção, no cargo de Gerente Técnica de Inspeção e Controle de Alimentos, Água para Consumo Humano e Toxicologia, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 020/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** Nomear, Vanessa Meira Cintra, no cargo de Gerente Técnica de Inspeção e Controle de Alimentos, Água para Consumo Humano e Toxicologia, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES  
Diretor Geral  
Mat. 000203-4

**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 708/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0138/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **LÚCIA HELENA FONSECA CAMPOS**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa da cidadania na cidade de Itabaiana/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 709/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0139/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **MAREASA PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa do Trabalhador na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 710/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21241/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
148.976-3	ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA	SES
82.515-8	YARA LEITE PEREIRA	SES
80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	SES
77.836-2	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI	SES
82.490-9	MARCELO DA SILVA MENDONÇA	SES

PORTARIA Nº 711/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 1º do DECRETO Nº 44.902 de 1º de abril de 2024, e,

CONSIDERANDO o processo de Contratação Direta nº 30.000.005025.2024, que objetiva contratar empresa especializada em serviços contínuos de Gerenciamento e Intermediação da

Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido (Arla 32);

CONSIDERANDO que o Termo de Referência dispõe sobre a necessidade de proceder o Teste de Homologação (Prova de Conceito) do sistema a ser disponibilizado pela licitante declarada previamente vencedora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), conforme previsto no item "13" do Termo de Referência, constante nos autos do processo nº 30.000.005025.2024 do Sistema Gestor de Compras – SGC.

Art. 2º Designar os servidores **ADRIANO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 179.298-9, Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos, **SALVIO BASTOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 180.122-8, Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos e **JEAN DA SILVA PAIXÃO**, matrícula nº 700.751-5, Analista de Tecnologia da Informação CODATA, para compor a Comissão Especial de Avaliação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento e Intermediação da Aquisição de Combustíveis da Frota e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), instituída no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Após avaliação caberá a Comissão, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, emitir parecer definitivo quanto às aprovações e/ou reprovações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 712 /2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 003/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **BRENO LEMOS FAUSTO**, Gerente de Administração, matrícula nº 183.994-2 (SEAD), **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos, matrícula nº 175.977-9 (SEAD), **ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA**, Gerente Executivo de Gestão De Pessoas, matrícula nº 187.616-3 (SEAD), **KAWANA SHELEN DA SILVA OTON**, matrícula nº 193.862-2 (SEAD) e **KALINE GONÇALVES ALVES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.815-2 (SEAD), para comporem a Comissão do Edital de Chamamento Público para oferta privada de produtos e/ou serviços por entes privados, a serem destinados aos participantes durante a realização da **1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes*  
**CARDUS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 637/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/02585	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO	186.943-4	0324/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18487	HINDENBURGO RAMOS DE BRITO	516.962-3	1985/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19892	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	96.567-7	1984/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20494	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	184.268-4	1986/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17848	MARIO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	516.083-9	1974/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20956	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	1971/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16891	ROSILEIDE MARIA DE MOURA GUEDES	82.429-1	1978/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19497	SERGIO ALEXANDRE BORBA MORAIS	525.859-6	1981/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20927	TATIANA MATOS BARROS	156.078-6	1982/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 635/2024 - DEREH/GS/SEAD  
 EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/19306	189748-9	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19287	185891-2	DERLEY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19791	188189-2	ELEAZART FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19148	189894-9	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19184	189661-0	GISELE RICELLY DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19016	189390-4	JOCELIO DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17416	189578-8	JOSE SILVANO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19795	189671-7	LUCIANO ANDERSON FROIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17937	189901-5	MARIA LUIZA FERREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19167	188474-3	MARIA ROSALY RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE



**GOVERNO DO ESTADO**  
 Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



RESENHA Nº 165/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSOS, MAT., NOME, LOTAÇÃO ANTERIOR, LOTAÇÃO ATUAL. Row 1: SAD-PSE-2024/21182, 176.675-9, ANDERSON MORAIS DE SOUZA, SECTIES, Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 166/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO dos militares abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Contains 100 rows of military personnel data.



SAD-PSE-2024/21091	5183855	LUIZ LOPES FERNANDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5165296	LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257107	MACIEL SOARES DE ARAUJO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5209056	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5240239	MARCEL BRUNO DE OLIVEIRA FARIAS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257531	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5192781	MARCIA VALERIA COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5226678	MARCONI ANTONIO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5193958	MARCONI ROBERTO DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252474	MICHEL SIQUEIRA DE MORAIS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5198887	MOISES DE AQUINO COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5219183	MONTAIGNER RODRIGUES DANTAS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5221587	NELUCIO TEOFILO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5255279	NICANOR SIMOES DE OLIVEIRA FILHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5156041	PAULO JOARY RAMOS SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5150132	PEDRO DE SOUSA FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257727	PEDRO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5220602	PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5180473	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5224721	RAMON DA SILVA BEZERRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5236541	RISONALDO NUNES MENDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223547	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5176930	SANDRO LUCIO NONATO DE ALMEIDA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5191475	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5185751	SEVERINO DO RAMO SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5253195	SILAS DE ALMEIDA GOMES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5254175	SUELIO SANTINO COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5209366	TARCISIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5224128	TERCIO DA SILVA GALDINO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5235481	THADEU HENRIQUE SARAIVA DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5283671	TIAGO DO NASCIMENTO LOURENÇO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5226554	UBIRATAN COSTA DE MELO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5257174	URBANO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5185823	VALBERTO LUCAS DE MELO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5263204	VANDERLANIA FERREIRA HENRIQUE DE CARVALHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5241120	VICTOR DANILLO ROCHA CAVALCANTI	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5216427	WALDIR TARGINO DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5251192	WELLINGTON BARBOZA DA PAZ	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5218616	WELLINGTON DIAS DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5206707	ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252962	AKILA VINICIUS PEREIRA BEZERRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5202701	CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223687	CLAUDIO JOSE DE ANDRADE BITTENCOURT	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5169577	EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5213088	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5243645	EWERTON ALLACE SILVA TAVARES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223768	FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5288045	FLAVIA SIMONE DOS SANTOS MENDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5229065	FLAVIO MARCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5212855	GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5271436	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5233461	JONATHAN BATISTA SENA DE ARAUJO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5183782	JOSÉ RICARDO BORGES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252997	LUIZA HELENA MACEDO MENDES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5255899	NATALIA ARANHA MACIEL DA SILVA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252971	NAYARA CESAR DA COSTA FELINTO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5212812	PEDRO JORGE GOMES FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5218489	RONIE CESAR DANTAS DE ANDRADE	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5230471	SILVIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5235073	VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5252890	WEDSON BRUNO BEZERRA DO EGITO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5197392	ADAILSON FERNANDO DE GOUVEIA FERREIRA	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5153565	EDMILSON SIMOES ALVES	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5259436	IGOR HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS LACERDA	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273412	JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5260515	LEANDRO DE OLIVEIRA GONSALVES	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5223253	MARCOS AURELIO FERREIRA DE FRANCA	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5243769	ALISSION DUTRA ARAUJO	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5123828	GERALDO JOSE DE SALES	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273480	JONAS ALEXANDRE DOS SANTOS	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273706	RICARDO XAVIER DE ALBUQUERQUE	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21091	5273331	ROBERTO ANDRADE DE MENEZES	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 547/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/10/2024 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Contains multiple rows for Licença para Tratamento de Saúde, Licença Paternidade, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, and Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 548/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 21/10/2024 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Contains multiple rows for Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, and Licença Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 525/2024 EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome. Row: SEC.EST.EDUCACAO, SAD-PSE-2024/20625, 1570145, JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA NAZ GRACIA AGUIAR TEIXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024 CES/PB

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007, na forma do artigo 31, da Lei nº 8.234/2007.

RESOLVE:

Designar o servidor Vandinei Viegas dos Anjos, matrícula nº 170716-7-1 - CPF nº 092.699.164-72 como gestor e o servidor Felliipe Gabriel do Nascimento, matrícula nº 9177957 - CPF nº 048.902.394-05, como fiscal, ambos, do contrato nº 001/2024, firmado com a empresa SITECNET INFORMÁTICA LTDA, no processo administrativo SES-PRC-2024/28203, que tramita nesta secretaria.

Antonio Eduardo Cunha Presidente do Conselho de Saúde PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 028/2024

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023 que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Investigativa (CSI), composta pelas seguintes servidores: o Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado Dr. FELIPE TADEU LIMA SILVINO, Matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, que exercerá o cargo de Presidente; o Coordenador da Assessoria Técnica, Normativa e do controle Interno WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, matrícula: 88.863-0, Advogado - OAB/PB - 6589, a Assistente Técnica, Normativa e do Controle Interno TAISA MARIA SOARES CORDEIRO, brasileira, OAB/PB sob nº 30.485, matrícula nº 190.755-7 como Membros Titulares e a Gerente de Administração TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6 como Membro Suplente, todos pertencentes aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo Instaurar os devidos Procedimentos Administrativos Investigatórios, com vistas as providências possíveis em razão de fatos ocorridos na execução do Contrato nº10/2014, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT) e a empresa Construtora Squardium Ltda (CNPJ nº 08.163.787/0001-14), que tem por objeto a implantação das obras do Sistema Retiro, em Cuité - Paraíba.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

\*Publicado no Diário Oficial Nº 18.208, de 12 de outubro de 2024. Republicado

por incorreção.

Deusdite Queiroz Filho Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 210/2024

João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 152.442-9, como Gestor do Termo de fomento Nº 26/2024, firmado pela SEDAP com o INSTITUTO CIDADÃO RURAL, inscrito no CNPJ nº 05.472.722/0001-62; cujo objeto é o evento do 1º Salão do Queijo da Paraíba, que acontecerá nos dias 23 a 26 de outubro de 2024, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Secretário de Estado SEDAP

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 088 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme ofício DER-PRC-2024/06809.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Substituir a Engenheira CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA, matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, pelo Engenheiro LUCAS SILVA ARRUDA, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-022/2020, que tem por objeto a execução de Obras de Pavimentação da rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Avidos.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DR/PB Nº 092 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº 7.682/1978, com o art. 2º e seguintes do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.691/2024, conforme processo DER-PRC-2024/06855.

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR de acordo com o art. 2º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, homologado pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 21 de outubro de 2024, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do DER/PB, composta pelos seguintes membros:

Pelo DER/PB, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA, Mat. 3876-8, e como Suplente LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Mat. 3689-7.

Pelo DETRAN/PB, como membro titular, TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO, Mat. 2023-1 e, como Suplente THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE, Mat. 2147-4.

Representando o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado da Paraíba (SETRANS-PB), como membro titular, NAYANNA CAROLINE DE AMORIM HONÓRIO AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº 039.518.324-36 e, como Suplente INÁCIO ALVES DE MELO NETO, inscrito no CPF sob nº 051.911.694-17.

Representando o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas no Estado da Paraíba, como membro titular, JONAILSON LUCENA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 012.223.514-20 e, como Suplente EDMILSON BERNARDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 673.974.094-15.

Como integrante com conhecimento na área de trânsito, VANESSA CABRAL BATISTA SOARES, inscrita no CPF sob nº 050.150.644-62 e, como Suplente SANDRO ROGÉRIO FREITAS CHAVES, inscrito no CPF sob nº 554.239.224-53.

**Art. 2º** Nomear como Presidente da JARI do DER/PB, a membro VANESSA CABRAL BATISTA SOARES, nos termos do §4º do art. 2º do Regimento Interno.

**Art. 3º** Nomear como Assessor Jurídico, o advogado LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO, inscrito na OAB/PB sob nº 20.585 e, para secretariar os trabalhos a servidora LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA, Mat. 3862-8, conforme §6º do art. 2º do Regimento Interno, aos quais serão concedida gratificação nos termos do art. 28 do citado Regimento.

**Art. 4º** Em atenção ao disposto no §3º do art. 2º do Regimento Interno da JARI do DER/PB, os membros ora nomeados, exercerão o mandato por um período de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 511/2024/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/46425, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.334-6	WELLYSON LUIZ DE PAULA

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.  
**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 512/2024/DS

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/45559;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor ANDERSON MACKSON PEREIRA DE LACERDA, matrícula 1062-6, para responder pela Chefia da 10ª CIRETRAN, localizada no município de Itaporanga/PB, pelo período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 524/2024/DS

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/41758;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, e FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula 0200-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/41758, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 525/2024/DS

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/26208	GABRIEL CHARLES FREIRE DINIZ	4110-6	20/06/2024	C	D	DTR-DES-2024/94799
DTR-PRC-2024/44450	ERNANE PEREIRA DE SOUZA	4248-0	01/10/2024	C	D	DTR-DES-2024/94800
DTR-PRC-2024/44290	THIAGO DIAS DE SOUZA	4143-2	01/10/2024	C	D	DTR-DES-2024/94801
DTR-PRC-2024/31482	ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS	4142-4	23/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/94805
DTR-PRC-2024/31562	JOSE MARCONE ALVES DE JESUS	4195-5	23/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/90980
DTR-PRC-2024/29917	ADSON CICERO SOUZA DE MENEZES	4141-6	12/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/91256

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2024/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/47941, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524.736-5	LEONARDO DAVID VENCESLAU

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.  
**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 528/2024/DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/39729;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores JOAO BATISTA GUEDES SOARES JUNIOR, matrícula 2334-5, e DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula 2298-5, como gestor e fiscal,

respectivamente, do Contrato 0157/2024, firmado por este Departamento e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO E ECONOMIA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 529/2024/DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DE-TRAN/ PB
DTR-PRC-2024/42371	DENIELE APOLINARIO BAZILIO DASILVA	4163-7	20/09/2024	C	D	DTR-DES-2024/95614

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 530/2024/DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/48043;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 012352941-05, emitido em nome de VALDELICE RIBEIRO DA NOBREGA, CNH nº 184824330-2, RENACH nº PB039509680.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 532/2024/DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/38383;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0, e JULIO CABRAL, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0159/2024 firmado entre este Departamento e empresa RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 533/2024/DS

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DE-TRAN/ PB
DTR-PRC-2024/30992	ERIDEYWDYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA	4177-7	19/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/90978

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 083/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TARCÍSIO MORAIS LEITE, matrícula nº 137.980-1, MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 582-7 e GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Destinação dos Bens Móveis em Desuso.

Art. 2º A Comissão de Destinação dos Bens Móveis em desuso, realizará relatório para dar o devido destino aos bens móveis inservíveis, irrecuperáveis ou obsoletos nos termos da legislação vigente, através do Processo CHP-PRC-2024/0279.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0038/2024

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar os servidores Elisane Abrantes de Sousa Luz, Matrícula 187.249-4, Omar José Batista Gama, Matrícula 186.828-4 e Flávio Melo de Luna, Matrícula nº 186.690-7; para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação das SQC nº 002/2024 e 003/2024.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Omar José Batista Gama  
Coordenador Geral  
Projeto Cooperar

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0314/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69417, datado de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de setembro de 2024, a Soldado Recruta PM, Matrícula 531536-1 Luisa Telecio Firmino, solteira, classificada no CE, filha de Francisco Carlos Firmino de Sousa e Lusicleide Telecio de Lacerda Firmino, nascida no dia 21/02/1998, natural de João Pessoa - PB, incluída nesta Corporação no dia 19/08/2024. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0315/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69417, datado de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531586-7 Marcio Guilherme Vieira e Silva, solteiro, classificado no CE, filho de Marcio Rubens Vieira e Aline Ismar Timoteo da Silva, nascido no dia 09/01/2001, natural de Palmeiras dos Índios - AL, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0316/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69417, datado de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531588-3 Anibal de Oliveira Barbalho, solteiro, classificado no CE, filho de Jose Alabano Barbalho e Lusileide Felix de Lima Barbalho, nascido no dia 26/01/1998, natural de Natal - RN, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.



PORTARIA Nº 0319/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

Licenciamento, ex-offício, de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02738;

RESOLVE:

- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de setembro de 2024, o Soldado PM QPC Matrícula 530.838-1 Lizandro Lopes Pinto, solteiro, classificado no 6º BPM da Polícia Militar, filho de Luiz Rodrigues Lopes e Irene Pinto Filha, nascido no dia 26/10/1992, natural de Pau dos Ferros-RN, incluído nesta Corporação no dia 09/12/2019, em virtude de ter sido incluído no curso de Soldado Musico (CFP-MUS) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0320/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

- DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	CB QPC	524.662-8	David da Silva Taveira	Nº 0065/2024	Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização da subestação de 13.8kV e dos alimentadores dos blocos da Academia e do CFAF no Centro de Educação da PMPB, em João Pessoa-PB.
Fiscal	SD QPC	531.134-9	Jurandir Marx Santana Nunes		

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0321/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

- DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	CB QPC	526.969-5	Francisco de Assis de Souza Moura	Nº 0083/2024	Serviço de reforma e ampliação para construção de sala de aula da 9ª CIPM, em Sapé-PB.
Fiscal	1ºSGT QPC	524.597-4	Carlos Rafael dos Santos Caldas		

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Hospital Estadual de Solânea

PORTARIA - DG Nº 024/2024

Solânea-PB, 22 de Outubro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0011/2024	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL	Gestor	RAYSSA OLIVEIRA DA COSTA	919.556-8	708.952.554-64
0012/2024			PAULO FRANCENILDO SANTINO DOS SANTOS	945.604-0	067.233.394-52
0013/2024		Fiscal			

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a

aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
DIRETORA-GERAL - HES  
MATRÍCULA 191.556-8

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 058/2024

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Xém-Xém, localizado no município de Bayeux/PB (Processo SUDEMA nº 2020-000464).

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal de 1988, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

Considerando ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 21.252, de 28 de agosto de 2000, que criou a Parque Estadual Mata do Xém-Xém, unidade de conservação de proteção integral, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 44.040, de 1º de setembro de 2023, que redefine os limites deste Parque Estadual;

Considerando a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Estadual Mata do Xém-Xém como importante instrumento de gestão da Unidade, conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o SNUC;

Considerando a conservação de remanescentes dos ecossistemas existentes na área, a necessidade de ordenar e estimular as atividades de visitação e atender as diretrizes para visitação em Unidades de Conservação estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Xém-Xém, localizado no município de Bayeux/PB, constante no Processo SUDEMA nº 2020-000464/DEJ/MPPB-1127.

Art. 2º Estabelecer o zoneamento do Parque Estadual Mata do Xém-Xém e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual 21.252, de 28 de agosto de 2000, que cria esta unidade de conservação.

Art. 3º Tornar disponível o inteiro teor do Plano de Manejo do Parque Estadual da Mata do Xém-Xém por meio impresso e digital, no sítio eletrônico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA ([https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/unidades-de-conservacao/arquivos/mata-do-xem-xem/pm\\_mata\\_xemxem\\_revisadofinal.pdf](https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/unidades-de-conservacao/arquivos/mata-do-xem-xem/pm_mata_xemxem_revisadofinal.pdf)) e na sede deste órgão gestor.

Parágrafo único. Emendas, revogações parciais e atualizações de normas previstas no Plano de Manejo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, devendo o conteúdo do Plano de Manejo ser atualizado no sítio eletrônico da SUDEMA.

Art. 4º Os diagnósticos ambientais, as normas de conduta e o zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Xém-Xém deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados anualmente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor e revisados no quinto ano consecutivo.

Art. 5º Os empreendimentos passivos de licenciamento ambiental que estejam inseridos na zona de amortecimento do Parque Estadual Mata do Xém-Xém deverão atender as normas estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.629

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica para elaboração de proposta de normativa referente a definição de coleção hídrica, com ênfase em riachos efêmeros, a fim de subsidiar as tomadas de decisão por parte do corpo técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

Art. 2º Compete aos integrantes da Câmara Técnica:

I - Elaborar plano com metodologia para execução dos trabalhos a serem desempenhados pela Câmara;

II - Elaborar proposta, para apresentação ao Colegiado, de normativa referente aos procedimentos a serem adotados pela SUDEMA relacionados à coleção hídrica, com ênfase em riachos efêmeros, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido sob justificativa.

Art. 3º A Câmara Técnica será composta pelos Conselheiros:

I – Ronilson José da Paz (IBAMA);



II – Rossana Cristina Honorato de Oliveira (APAN);

III – Alfredo Nogueira da Silva Neto (CREA).

Art. 4º A Câmara Técnica terá como Coordenador o Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA).

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros  
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Carreira Cavalcanti  
Presidente Substituto do COPAM

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 421

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0217/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola Coriolano de Medeiros, em Patos/PB, no valor de R\$ 502.196,60 (quinhentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo na etapa de ampliação, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/03394.;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	502.196,60
<b>TOTAL</b>			<b>502.196,60</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO  
Diretor Superintendente em Substituição  
CREA nº 160.404.141-2

Portaria Conjunta nº 422

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0215/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT José Guedes Cavalcante, em Cabedelo ? PB, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo na etapa de reforma R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na etapa de ampliação R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2024/03339.;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	150.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Eng.º LUIZ BARRETO RABELO  
Diretor Superintendente em Substituição  
CREA nº 160.404.141-2

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 423

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0065/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da Paraíba, nos períodos de 01/01/2019 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 16/11-2023, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	140.633,74
<b>TOTAL</b>			<b>140.633,74</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariano Laurindo dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda -  
SEFAZ  
Titular da Unidade Responsável

João Alves de Albuquerque  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

# Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0084/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.006912.2024-52	Jullyane Glaicy da Costa Ferreira	1.31441-6	0238/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/10/2024.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.004491.2024-25	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	1.31201-4	0410/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55001.004488.2024-10	Eugenio Vital Pereira Neto	1.31200-6	0409/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/10/2023	03/10/2025	T40
55001.004379.2024-94	Emily Souza Gaião e Albuquerque	1.31202-2	0411/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55003.000650.2024-01	Eduardo Silveira Frade	3.31210-0	0419/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009253.2024-16	Aurielle Gomes dos Santos	1.31207-3	0416/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009254.2024-61	Johnny Glaydson dos Santos Tavares	1.31208-1	0417/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55008.000350.2024-73	Jocimar Henriques de Oliveira	8.31203-6	0412/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55007.000473.2024-14	Gildevan Oliveira Silva	7.31209-1	0418/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55007.000481.2024-61	Sergio Morais Cavalcante Filho	7.31212-1	0423/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2023	04/10/2025	T40
55000.009256.2024-50	Sandrelle Rodrigues Costa	1.31206-5	0415/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55003.000666.2024-13	Elton Oliveira da Silva	3.31215-1	0428/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	16/10/2023	16/10/2025	T40
55003.000675.2024-04	Waldir Kennedy Nunes Calixto	3.31211-9	0422/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/10/2023	03/10/2025	T20
55003.000679.2024-84	Joseane Mendes Ferreira	3.31199-6	0408/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55008.000386.2024-57	Palloma Christine Queiroga Gomes da Costa	8.31205-2	0414/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55003.000895.2024-20	Renata Gonçalves de Souza	3.31538-0	0349/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/10/2024	09/10/2025	T40
55003.000927.2024-97	Alexandro dos Santos	3.31522-3	0335/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55005.000998.2024-70	Wellington da Silva Gomes	5.31523-9	0336/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55003.000828.2024-13	Ana Carla dos Santos Marques	3.31537-1	0350/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/10/2024	08/10/2025	T40
55008.000491.2024-96	Tayná Ribeiro Monteiro de Figueiredo	8.31535-3	0351/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55008.000505.2024-71	Francisco de Assis de Souza Junior	8.31530-2	0337/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006587.2024-28	Sabrina Rafael Bezerra	1.31524-2	0338/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006710.2024-19	Ruth Barbosa de Araújo Ribeiro	1.31525-0	0339/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006692.2024-67	Tais Feitosa da Silva	1.31536-6	0352/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55004.000623.2024-10	Anicleide de Sousa	4.31526-0	0340/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006959.2024-16	Rebeca Avelino Diniz	1.31533-1	0344/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T20
55007.000671.2024-88	Felipe Cesar da Silva Brito	7.31527-9	0341/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55003.000871.2024-71	Maria Janilma Pereira Nogueira	3.31528-2	0342/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.006999.2024-68	Olivia Maria Cardoso Gomes	1.31531-5	0345/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.007000.2024-06	Ana Caroline Camara Bezerra Neves	1.31532-3	0346/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.007001.2024-42	Pedro Henrique Ribeiro da Silva	1.31545-5	0361/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/10/2024	15/10/2025	T20
55001.007588.2024-90	Matheus Figueiredo Esmeraldo	1.31553-6	0365/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T20
55001.007087.2024-11	José Eric da Paixão Marinho	1.31529-3	0343/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55001.007115.2024-92	Ranieri Machado Bezerra de Mello	1.31534-0	0347/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2024	02/10/2025	T40
55001.007183.2024-51	Flavio Dionel Baistrocchi	1.31539-0	0353/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55001.007138.2024-05	Amanda da Silva Barbosa Cartaxo	1.31541-2	0354/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55008.000534.2024-33	Kelly Christian Tolentino Dominguez	8.31540-0	0355/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/10/2024	07/10/2025	T40
55001.007127.2024-17	Joanilda Paolla Raimundo e Silva	1.31542-0	0357/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/10/2024	09/10/2025	T40
55001.007352.2024-53	Lauriston de Araújo Carvalho	1.31543-9	0358/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/10/2024	09/10/2025	T40
55001.007384.2024-59	Gabriel Monteiro da Silva	1.31557-9	0374/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40
55001.007423.2024-18	Helyssa Luana Lopes	1.31556-0	0366/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/10/2024	21/10/2025	T20
55004.000655.2024-15	Anderson Alberto Pinto Torres	4.31549-9	0367/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40
55001.006557.2024-11	Izabelle Trajano da Silva	1.31546-3	0362/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/10/2024	15/10/2025	T40
55007.000695.2024-37	Bruna Cordeiro de Sousa	7.31554-6	0368/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/10/2024	21/10/2025	T40
55001.007470.2024-61	Maria Elaine Cristina Araruna	1.31547-1	0363/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T20
55001.007392.2024-03	Daiene Luiza Farias Vilar	1.31548-0	0369/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55001.007582.2024-12	Elissandra Gonçalves dos Santos	1.31551-0	0370/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40
55001.007634.2024-51	Fabio Adriano Pereira da Silva	1.31552-8	0371/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/10/2024	18/10/2025	T40



55008.000554.2024-12	Wanubia Barbosa Nunes	8.31550-7	0372/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55001.007443.2024-99	Kaline Rosário Morais Ferreira	1.31555-2	0373/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/10/2024	21/10/2025	T40
55003.000853.2024-99	Ana Carla dos Santos Marques	3.31003-5	0195/2023	Distrato – Professor Substituto.	01/03/2023	A partir de 07/10/2024	T40
55002.000366.2024-36	Pedro Leon Gomes Cairo	2.31052-0	0252/2023	Distrato – Professor Substituto.	17/04/2023	A partir de 01/10/2024	T40
55001.007071.2024-09	Elane Gomes da Silva Oliveira	1.31096-8	0299/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 01/10/2024	T40
55001.007414.2024-27	Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	1.31403-3	0202/2024	Distrato – Professor Substituto.	15/05/2024	A partir de 04/10/2024	T40
55001.007429.2024-95	Lucas Siebra Rocha	1.31138-7	0332/2023	Distrato – Professor Substituto.	21/08/2023	A partir de 06/10/2024	T40
55001.007436.2024-97	Gabriel Monteiro da Silva	1.31190-5	0395/2023	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2023	A partir de 17/10/2024	T40
55008.000551.2024-71	Tiago João da Silva Filho	8.31471-3	0271/2024	Distrato – Professor Substituto.	30/08/2024	A partir de 10/10/2024	T40
55004.000677.2024-85	Dalila Regina Mota de Melo	4.31310-0	0067/2024	Distrato – Professor Substituto.	07/03/2024	A partir de 10/10/2024	T40
55000.010205.2024-71	Samuel Paulo Cibulski	1.31009-7	0198/2023	Distrato – Professor Visitante.	06/03/2023	A partir de 01/10/2024	T40-DE

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de outubro de 2024.

**RESENHA/UEPB/GR/0085/2024**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.009982.2024-72	Albérís Heyder Aragão da Silveira	1.07135-1	0420/2023	Engenheiro Civil	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009980.2024-83	Douglas Ventura Ramos	1.07137-8	0424/2023	Auxiliar de Biblioteca	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/10/2023	04/10/2025	T40
55000.009985.2024-14	Éderson da Silva Bezerra	6.07140-6	0429/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/10/2023	18/10/2025	T40
55001.005545.2024-70	Jaciara Neri de Lima	1.07141-6	0430/2023	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/10/2023	18/10/2025	T40
55001.006950.2024-13	Thais Farias de Almeida	1.07136-0	0421/2023	Pedagogo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/10/2023	02/10/2025	T40
55000.009320.2024-01	Bruna Maria da Silva Nunes	1.07261-7	0348/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	01/10/2024	01/10/2025	T40
55002.000323.2024-51	Charmenia Gomes de Melo	2.07263-7	0359/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	15/10/2024	15/10/2025	T40
55001.007261.2024-18	Flavia da Silva Gangorra Vilar	1.07265-0	0364/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	17/10/2024	17/10/2025	T40
55001.005865.2024-20	Taffarel Eloí de Moura	1.07264-1	0360/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	15/10/2024	15/10/2025	T40
55000.003009.2024-40	Willy Vallent Gomes de Melo	1.07262-5	0356/2024	Psicólogo	Contrato Administrativo.	08/10/2024	08/10/2025	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de outubro de 2024

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

**PBPrev - Paraíba Previdência**

**PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 31/2024**

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do Ato Governamental n.º 2.995, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 27 de novembro de 2019, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei Estadual n.º 7.517/2003 e Decreto Governamental n.º 31.748/2010,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), cujo o objetivo do eSocial é unificar a prestação de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

CONSIDERANDO que o eSocial é um programa do Governo Federal e faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, cuja finalidade é padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição da escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

CONSIDERANDO que eSocial simplifica a burocracia e aumenta a eficiência, garantindo que órgãos públicos cumpram suas obrigações de forma ágil e pontual, ajudando a reduzir inconsistências nos registros, minimizando o risco de erros que possam resultar em multas ou sanções.

CONSIDERANDO que a adesão ao eSocial é obrigatória para todas as entidades da administração pública e, cumprir rigorosamente as obrigações do eSocial para órgãos públicos evita multas e penalidades impostas por inconsistências ou atrasos no envio das informações.

CONSIDERANDO o prazo exíguo para o envio das informações;

**RESOLVE**

Artigo 1º -Instituir a Comissão Especial de Monitoramento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), com escopo de monitorar o envio das informações necessárias ao cumprimento do cronograma de implantação eSocial para o servidores inativos e pensionistas do Estado da Paraíba.

Artigo 2º- Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Monitoramento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- a) Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Matrícula nº 460.192-0;
- b) Adriana de Moraes Cordeiro, matrícula nº 460.061-4;
- c) Álvaro Toledo Neto, matrícula nº460.275-7;
- d) Irassandra Soares Oliveira, matrícula nº460.274-7;
- d) Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo, matrícula nº 460.190-4;
- e) Marcelo Vitor Lira Almeida da Silva, matrícula nº460.269-2;
- f) Orlando de Freitas Feitosa Neto, matrícula nº 460.246-3; e
- g) Valdécio Maximino da Silva, matrícula nº 460.282-0

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2024.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 313-2024**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	6349-24	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	--------------------------	-------------------

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****CHAMAMENTO PÚBLICO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

O ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, localizada nesta Capital, sito na Rua João da Mata s/n, 3º Bloco, no Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob nº 08.761.140/0001-94, em atuação por meio de sua GERÊNCIA OPERACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR, torna público o presente Edital de Chamamento Público para oferta privada de produtos e/ou serviços de entes privados quando da realização da 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

**1. JUSTIFICATIVA.**

1.1. As justificativas para realização do presente chamamento público encontram-se integralmente esposadas no Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/07238, sendo resumidas do seguinte modo:

a) Proporcionar aos participantes as melhores experiências que o evento pode oferecer;

b) Ofertar um ambiente adequado para que o servidor sinta-se motivado e incentivado a participar de atividades físicas;

c) Promover bem-estar e qualidade de vida aos servidores.

d) Necessidade de premiações, serviços, brindes, gêneros alimentícios e de cuidado à saúde e kits de corrida.

1.2. Portanto, é essencial contar com uma estrutura adequada para melhorar a experiência dos participantes e, assim, tornar o evento mais atrativo e de repercussão positiva a proposta de qualidade de vida do servidor do Estado.

**2. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública destina-se a realização de cadastramento de pessoas jurídicas de direito público ou privado para captação de apoio a 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024 das 06h00 às 08h00 na Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes (Estação Ciências).

2.1. O Apoio deverá ser realizado por meio da oferta, pelo Apoiador, de produtos e/ou serviços para aprimoramento da experiência dos participantes da 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme cotas a seguir apresentadas.

2.2. O Apoio deve ser exclusivo e restrito à oferta de produtos e/ou serviços para aprimoramento da experiência dos participantes do evento.

2.3. É expressamente proibida a transferência de recursos financeiros entre o ente apoiador e a esta Administração ou qualquer de seus servidores.

**3. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL.**

3.1. A Comissão Responsável será formada por cinco membros lotados na estrutura da Secretaria de Estado da Administração - Sead, por ato do Secretário de Estado de Administração da Paraíba, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

3.2. Os membros indicados para Comissão de Responsável poderão declarar-se impedidos de participar quando:

a) tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer ente privado participante do chamamento público; ou

b) sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

3.2.1. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

3.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Responsável poderá, excepcionalmente, solicitar assessoramento jurídico da Assessoria Jurídica desta Administração ou assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da Administração Pública.

3.4. A Comissão Responsável poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões.

**4. COTAS DE APOIO**

4.1. Os entes privados ou públicos deverão apresentar proposta de patrocínio em formato disposto no Anexo I – FICHA DE CADASTRAMENTO, conforme referências previstas na tabela a seguir deste Edital:

COTA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E/OU SERVIÇO	QUANTIDADE PREVISTA.
1	CAFÉ DA MANHÃ - A ser distribuído em kits, em embalagens plásticas transparentes ao final da corrida (dia 15 de novembro de 2024), com a disponibilização de quatro a oito pessoas para manutenção logística. Deverá compor o kit: 1 mini sanduíche natural, 1 fatia de bolo e 1 fruta. Opções: -mini sanduíches natural (entre 20g e 30g) compostos de frios, salada e/ou patês; embalados individualmente; -maçã, pera ou tangerina; -duas opções de bolos já fatiados; -água de coco disponibilizado em copo ou garrafa; -duas opções de sucos gelados não industrializados e servidos já engarrafados, contendo 250 ml ou mais; -sachês de açúcar e adoçantes; -descartáveis: a) guardanapos de papel, brancos, já embalados individualmente;	1200
2	CAFÉ - Cafeteira tipo industrial e tipo comercial, oferecendo cafés diversos. Com a disponibilização de duas a quatro pessoas para manutenção logística. -sachês de açúcar e adoçantes; -descartáveis: a) copos descartáveis biodegradáveis com capacidade entre 50 ml e 60 ml; b) mexedor biodegradável de madeira para café 9 mm.	1200

3	ÁGUA MINERAL – individualizadas em copos ou garrafas com aproximadamente 250 ml ou mais. Disponibilizadas de forma que conservem a temperatura durante a continuidade do evento.	4800
4	Viseira para corrida. Composição: 100% poliéster; Peso: Em torno de 50 gramas; Aba curva; Faixa de sustentação moldável; Tamanho único. Unissex.	1200
5	Garrafa de plástico personalizada com logo oficial da corrida entre 500 e 700 ml.	1200
6	Copo plástico personalizado com logo oficial da corrida 350 ml	1200
7	Kit protetor solar corporal entre 50ml e 100ml.	1200
8	Kit protetor solar facial entre 50ml e 100ml.	1200
9	Kit protetor solar labial de aproximadamente 4g.	1200
10	Bebida proteica aproximadamente 250 ml	1200
11	Energético aproximadamente 250 ml	1200
12	Barras de cereais diversas entre 20g e 30g.	1200
13	Braçadeira para Corrida porta celular Universal.	1200
14	Meia esportiva em poliamida.	1200
15	Desodorante	1200
16	Gel massageador	1200
17	Quiosque Barras de cereais diversos entre 20g e 30g. Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
18	Quiosque Kit de higiene bucal (escova, mini pasta de dente, fio dental) Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
19	Quiosque de Açai. Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
20	Quiosque Sorvete/Picolé diversos sabores. Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística	1200
21	Quiosque de Salada de frutas e/ou frutas diversas. Com a disponibilização de duas pessoas para manutenção logística.	1200
22	Mochila saco personalizada com logo oficial da corrida.	1200
23	Quiosque para distribuição de Chopp. Copo 350 ml	1200

4.2. Cada descrição acima citada é uma estimativa dos serviços a serem ofertados pelo Apoiador, podendo vir a ser ofertados produtos e/ou serviços qualitativos e/ou quantitativamente superiores que os supracitados.

4.2.1. Não serão aceitos Propostas com características inferiores aos acima demonstrados.

4.3. Cada cota somente poderá ser ofertada individualmente por um CNPJ apoiador, podendo um mesmo CNPJ apoiador adquirir mais de uma cota.

4.4. O APOIADOR deverá responsabilizar-se pela logística de entrega e apresentação das cotas.

4.5. O APOIADOR deverá realizar a entrega das cotas referentes à proposta selecionada, de acordo com cada item estabelecido no Termo de Apoio, a ser entregue à Comissão Responsável, na sede da Secretaria de Estado da Administração, na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, 3º andar.

4.6. No ato da entrega das cotas, o Apoiador deverá apresentar nota fiscal referente aos produtos/serviços ofertados.

**5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA**

5.1. As FICHAS DE CADASTRAMENTO e respectivos documentos serão analisados pela Comissão Responsável de acordo com a vantajosidade para a Administração Pública e suas seleções serão realizadas conforme os seguintes critérios quantitativos e qualitativos:

CRITÉRIOS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
QUANTITATIVOS	Receberá 5 (cinco) pontos a Proposta que estejam em adesão aos quantitativos dispostos pela administração na tabela do item 4.1.
	Receberá até 2 (dois) pontos extras as Propostas com quantitativos de gramatura, ml ou outra unidade de medida superior ao demonstrado por esta Administração.
QUALITATIVOS	Receberá 5 (cinco) pontos a Proposta que esteja em adesão aos quantitativos dispostos pela administração na tabela do item 4.1.
	Receberá até 2 (dois) pontos extras as propostas que apresentem propostas com embalagens com critérios de sustentabilidade superiores aos padrões regulamentares.

5.1.1. O processo de seleção será conduzido de forma imparcial e justa.

5.1.2. As decisões da Comissão Responsável serão fundamentadas e comunicadas de maneira transparente às partes interessadas.

5.1.3. A equipe Responsável fica responsável por disponibilizar informações adicionais sobre o processo de seleção, quando solicitadas.

5.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os entes privados serão convidados.

5.3. A Comissão Responsável ficará à disposição dos pretensos apoiadores, por meio do e-mail [corrida-servidores@sead.pb.gov.br](mailto:corrida-servidores@sead.pb.gov.br), até às 16h do dia 28/10/2024, para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos, ficando responsável por disponibilizar as informações adicionais sobre o chamamento.

**6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. Não há previsão de recursos orçamentários para este Chamamento, uma vez que é vedada a transferência de recursos públicos ou privados entre esta Administração e o Apoiador.

**7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. Os interessados deverão preencher os documentos indicados nos anexos, conforme modelo, sem emendas, rasuras e assinado pelo representante legal da empresa, encaminhar em arquivo, formato PDF único, ao e-mail [corridaservidores@sead.pb.gov.br](mailto:corridaservidores@sead.pb.gov.br).

7.1.1. A Administração não se responsabiliza pela ocorrência de erros técnicos em razão do envio eletrônico da proposta.

7.1.2. As propostas enviadas por meio eletrônico deverão ser protocoladas pela Comissão Responsável no Protocolo da Secretaria de Estado da Administração.

7.2. Além dos anexos, a pessoa jurídica interessada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Em se tratando de sociedade cooperativa, ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na



Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do art. 18 da Lei nº 5.764, de 1971;

- d) Declaração de Regularidade do CPF do(s) representante(s) legal(is);
e) Documento de identificação oficial do(s) representante(s) legal(is);
f) Procuração ou outros atos de comprovem a representação jurídica pelos representantes;

7.3. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova da inscrição no CNPJ;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
g) Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014;
h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Declaração de aptidão para o fornecimento e/ou adimplemento dos serviços e/ou produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com a cota que pretendida.
b) Caso o produto e/ou serviço venha a ser prestado por terceiro, o Apoiador deverá apresentar à Administração, quando cabível, os documentos regularidade técnica do produto e/ou serviço a ser ofertado, como, por exemplo:
b.1 Em cotas relativas a alimentos, cumprimento das normas e regulamentos da ANVISA e/ou vigilância sanitária;
c) Quando da apresentação dos documentos, a Administração poderá solicitar complementação e/ou saneamentos que se façam necessários para o correto cumprimento dos termos deste edital.

7.5. As certidões e documentos solicitados para cadastramento deverão estar válidos.

8. GARANTIAS DE CUMPRIMENTO DO APOIO

- 8.1. As partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações estipuladas no Termo de Apoio.
8.2. Serão estabelecidos mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir o cumprimento efetivo do Termo de Apoio, a serem verificados pela Comissão Responsável.
8.3. Em caso de descumprimento das cláusulas do Termo de Apoio, serão aplicadas as penalidades previstas, conforme acordado entre as partes.
8.4. Ambas as partes se comprometem a manter uma comunicação aberta e transparente ao longo da vigência do Termo de Apoio, buscando soluções para eventuais desafios ou problemas que possam surgir durante sua execução.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTO E RECURSO

- 9.1. As decisões da Comissão Responsável serão fundamentadas e comunicadas de maneira transparente às partes interessadas.
9.2. A equipe Responsável fica responsável por disponibilizar informações adicionais sobre o processo de seleção, quando solicitadas, bem como solicitações de esclarecimentos, impugnações e recursos.
9.2.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnação serão recebidos até a data de 28/10/2024 e deverão ser respondidos até a data de 31/10/2024.
9.2.2. Os pedidos de recursos do resultado provisório serão recebidos até a data de 08/11/2024 e o resultado do pedido do recurso será publicizado junto com o resultado final do cadastramento no dia 11/11/2024.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. DO APOIADOR

- a) Contratar pessoal, efetuar pagamento de despesas tributárias, de encargos sociais e previdenciários, de locomoção de trabalhadores e de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços e, ainda, observar a legislação específica;
b) Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos, materiais ou pessoais, ocasionados Administração ou a terceiros, decorrentes dos serviços executados e que redundem em pagamento de indenizações ou reparos;
c) Todos os processos judiciais e administrativos, decorrentes da execução deste Apoio que, direta ou indiretamente, responsabilizem a Administração, no caso de decisão condenatória, ainda que não definitiva, terão os valores indenizados extrajudicialmente ou judicialmente,
d) Comunicar à Comissão Responsável, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos serviços;
e) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem da Administração;
f) Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Apoio;
g) Dispor de telefone à Comissão Responsável, a fim de agilizar a comunicação entre o Apoiador e a Administração;
h) Comprovar em 15 (quinze) dias da finalização do evento à Comissão Responsável o comprovante dos valores adimplidos para fornecimento dos produtos e/ou serviços;
i) Atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança relativos às normas técnicas da ABNT ou o Órgão regulamentador para o caso;
j) Manter, durante toda a execução do apoio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

10.2. DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Efetuar as contrapartidas acordadas neste Edital de chamamento ou outro meio formal;
b) Executar os termos deste chamamento com devida observância aos princípios administrativos;
c) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto e/ou serviços objeto deste Chamamento;
d) Liberar o local para a execução/apresentação dos serviços e/ou produtos, se for o caso;
e) A Comissão Responsável ficará encubida de fiscalizar e acompanhar o apoio prestado;

11. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO.

- 11.1. Pelo cometimento de quaisquer condutas reprováveis, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
11.1.1. advertência;
11.1.2. multa moratória;

- 11.1.3. multa compensatória;
11.2. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:
a) não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Termo de Apoio, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;
b) apresentar documento falso à Administração;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de Apoio;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) agir de má-fé nas ações deste chamamento, comprovada em processo específico;
f) incorrer em inexecução de serviço ou entrega do produto;
g) ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo deste Chamamento;
h) ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar deste Chamamento;
i) ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste Apoio, sem autorização em lei;
j) ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização;
k) ter descumprido qualquer responsabilidade, termo por escrito ou orientações e determinações escritas da gestão/fiscalização durante a execução do Termo de Apoio.

12. CRONOGRAMA DE ETAPA DO CADASTRAMENTO:

Table with 2 columns: ETAPA and DATA. Rows include: Publicação do Chamamento (23/10/2024), Início do recebimento dos documentos de Cadastramento (24/10/2024), Prazo final para pedido de esclarecimento/impugnação ao Chamamento (28/10/2024), Prazo final para resposta aos pedidos de esclarecimento/Impugnação do Edital (31/10/2024), Prazo final para o envio da documentação e proposta de apoio de Cadastramento para análise (01/11/2024), Resultado provisório da análise da documentação e proposta de apoio de Cadastramento (06/11/2024), Recurso do resultado provisório da análise da documentação e proposta de apoio (07 e 08/11/2024), Resultado final do Cadastramento (11/11/2024).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Fica vedada a participação de pessoas jurídicas inseridas no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do CAFIL, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.
13.2. A Secretaria de Estado da Administração reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Chamamento.
13.3. Este Chamamento poderá ser alterado ou revogado a qualquer momento, mediante aviso prévio.
13.4. As empresas interessadas deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos para cada evento.
13.5. Caso o produto e/ou serviço venha a ser prestado por terceiro, após a execução e adimplemento, o Apoiador deverá apresentar à Administração a respectiva nota fiscal e comprovante de pagamento ao terceiro.
13.6. A prestação dos serviços a serem adquiridos, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
13.7. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Administração e outros meios de comunicação, de modo claro e com linguagem acessível.
13.8. Os Apoiadores com êxito para aquisição das cotas também poderão ser informados sobre os resultados por meio de comunicação direta via e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica.
13.9. A critério da Administração, poderá ocorrer a divulgação da logomarca do apoiador nos materiais gráficos de promoção do evento, abaixo dos nomes da Secretaria de Estado da Administração e do Governo do Estado da Paraíba.

14. ANEXOS:

- I. Formulário de Inscrição;
II. Modelo da proposta de Apoio;
III. Declaração Negativa de Relação Familiar ou de Parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272/2014;
IV. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
V. Minuta de Termo de Apoio;

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

Responsável pela Elaboração do Edital

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição with fields: RAZÃO SOCIAL (no caso de PJ - pessoa jurídica) ou nome completo (no caso de pessoa física); CPNJ (no caso de PJ) ou RG e CPF (no caso de pessoa física); Endereço Completo; Município; UF; CEP; Nome do Representante Legal (no caso de PJ); Cargo do Representante Legal (no caso de PJ); RG e CPF do Representante Legal (no caso de PJ); Telefone Fixo; Telefone Celular; Cota Proposta de Apoio; E-mail; Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e de que a participação no presente edital implica plena concordância com seus termos e anexos. de 2024.

Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Razão Social e CNPJ:	
Responsável:	Telefone:

Cota	Descrição Completa	Quantidade

Outras Informações.

## Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física

## ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no seguinte endereço: \_\_\_\_\_, nº e complemento \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/UF \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob

as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

## Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no seguinte endereço: \_\_\_\_\_, nº e complemento \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/UF \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARA**

, para fins do disposto XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

## Assinatura do Representante Legal da PJ ou da Pessoa Física

ANEXO V  
MINUTA DE TERMO DE APOIO

**TERMO DE APOIO Nº 004/2024.**  
**TERMO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA QUE ENTRE SI CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA [XXXX].**

O ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, localizada nesta Capital, sito na Rua João da Mata s/n, 3º Bloco, 6º andar, no Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob nº 08.761.140/0001-94, representada neste ato pelo Secretário Sr. CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 057.629.154-41, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e do outro lado, [nome e/ou razão social e qualificação], a seguir denominada APOIADOR, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/07238, — o TERMO DE APOIO, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente TERMO DE APOIO destina-se a captação de apoio a 1ª CORRIDA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA a ser realizado no dia 15 de novembro de 2024 das 06h00 às 08h00 na Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes (Estação Ciências).

1.2. Conforme proposta de apoio anexa, o APOIADOR, fornecerá a cota relativa a \_\_\_\_\_, conforme discriminação estabelecida e aprovada

pela Comissão Responsável.

## 2. PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de validade deste Termo será de 06 (seis) meses, contados da assinatura ou da data de finalização das obrigações decorrente do APOIO, o que primeiro vier a ocorrer.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

## 3.1. DO APOIADOR

a) Realizar a entrega das cotas referentes à proposta selecionada, no dia \_\_\_\_\_,

no horário das 09h às 15h, a ser entregue à Comissão Responsável, na sede da Secretaria de Estado da Administração, na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, 3º andar.

b) Contratar pessoal, efetuar pagamento de despesas tributárias, de encargos sociais e previdenciários, de locomoção de trabalhadores e de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços e, ainda, observar a legislação específica;

c) Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos, materiais ou pessoais, ocasionados Administração ou a terceiros, decorrentes dos serviços executados e que redundem em pagamento de indenizações ou reparos;

d) Todos os processos judiciais e administrativos, decorrentes da execução deste Apoio que, direta ou indiretamente, responsabilizem a Administração, no caso de decisão condenatória, ainda que não definitiva, terão os valores indenizados extrajudicialmente ou judicialmente;

e) Comunicar à Comissão Responsável, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos serviços;

f) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem da Administração;

g) Credenciar preposto para solucionar os problemas inerentes à execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas e com plenos poderes para a adoção de providências necessárias ao cumprimento do Apoio;

h) Dispor de telefone à Comissão Responsável, a fim de agilizar a comunicação entre o Apoiador e a Administração;

i) Comprovar em 15 (quinze) dias da finalização do evento à Comissão Responsável o comprovante dos valores adimplidos para fornecimento dos produtos e/ou serviços;

j) Atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança relativos às normas técnicas da ABNT ou o Órgão regulamentador para o caso;

k) Manter, durante toda a execução do apoio, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

## 3.2. DA ADMINISTRAÇÃO

a) Efetuar as contrapartidas acordadas neste Edital de chamamento ou outro meio formal;

b) Executar os termos deste chamamento com devida observância aos princípios administrativos;

c) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto e/ou serviços objeto deste Chamamento;

d) Liberar o local para a execução/apresentação dos serviços e/ou produtos, se for o caso;

e) A Comissão Responsável ficará encubida de fiscalizar e acompanhar o apoio prestado;

## 4. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLETAMENTO.

4.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor ao APOIADOR, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações ou condutas reprováveis.

4.2. Pelo cometimento de quaisquer condutas reprováveis, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

4.2.1. advertência;

4.2.2. multa moratória;

4.2.3. multa compensatória;

4.3. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:

a) não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Termo de Apoio, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;

b) apresentar documento falso à Administração;

c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de Apoio;

d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

e) agir de má-fé nas ações deste chamamento, comprovada em processo específico;

f) incorrer em inexecução de serviço ou entrega do produto;

g) ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo deste Chamamento;

h) ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar deste Chamamento;

i) ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste Apoio, sem autorização em lei;

j) ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização;

k) ter descumprido qualquer responsabilidade, termo por escrito ou orientações e determinações escritas da gestão/fiscalização durante a execução do Termo de Apoio.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. Em caso de revogação ou anulação deste ajuste, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, ou mediante decisão judicial, a empresa não terá direito à reclamação/indenização de qualquer natureza.

5.2. Os casos omissos que surgirem na vigência deste Termo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, por meio de instrumentos específicos e de acordo com a legislação pertinente.

5.3. Este Termo firmado entre as partes mantém sua total independência nos campos trabalhista, tributário, previdenciário ou qualquer outro, de modo que cada parte deverá arcar com suas responsabilidades e encargos nos respectivos campos, na forma da lei em vigor.

5.4. A critério da Administração, poderá ocorrer a divulgação da logomarca do apoiador nos materiais gráficos de promoção do evento, abaixo dos nomes da Secretaria de Estado da Administração e do Governo do Estado da Paraíba.

5.5. Fica estabelecido o Foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, por ser o foro legal, como competente para dirimir qualquer demanda que verse sobre interpretação do presente contrato.

5.6. E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito. o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

[XXX]  
APOIADOR

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

**Companhia Estadual de Habitação Popular****CHAMADAS PÚBLICAS**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III ([www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br))

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/01950

ENTE PARCEIRO (Conveniente): Núcleo de Integração Rural-NIR .

MUNICÍPIO: CUBATI/PB

OBJETO: Construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Núcleo de Integração Rural-NIR (CONVENIENTE), para construção de 60 (sessenta) unidades

habitacionais no Município de Cubati/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/01950. João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA  
DIRETORA-PRESIDENTE

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III ([www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br))

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/00215 (PBDÓC)

ENTE PARCEIRO (Conveniente): União por Moradia Popular da Paraíba -UMP.

MUNICÍPIO: POCINHOS/PB

OBJETO: Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: União por Moradia Popular da Paraíba -UMP (CONVENIENTE), para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Pocinhos/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/00215.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA  
DIRETORA-PRESIDENTE

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6500



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA



**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**ANULAÇÃO**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 71 da Lei 14133/21 e de acordo com o Ofício nº SAD-DIN-2024/41353, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, ANULAR o Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo nº 19.000.000068.2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTE destinado à Secretária de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

CADASTRO CGE Nº 24-00979-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02956-4

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARAÇAGI

Objeto CESSÃO DE USO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO À RUA FELIPE RODRIGUES, S/N, CENTRO, ARAÇAGI/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2034

Data da Assinatura 17/10/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02957-2

Nº do Contrato 0018/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE IMÓVEL SITUADO À RUA EMERENCIANA, Nº 220, CENTRO, POCINHOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/10/2024 A 17/10/2029

Data da Assinatura 18/10/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Superintendência de Administração do Meio Ambiente****LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024**  
**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:90002/2024**  
**PROCESSO Nº 34.201.003848.2024- UASG Nº 451217**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0002/2024, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Mudança para Sede Provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, conforme Edital e seus anexos, no qual sagrou-se vencedora a empresa: TRANSPORTADORA LEONI LTDA, CNPJ:20.178.247/0001-00, para o item 1, código 119277, valor total do item R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CADASTRO CGE Nº 24-01289-0

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO CGE PB 24-01895-0**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1879/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ, CNPJ: 41.134.719/0001-00, referente a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Projeto de Pesquisa e Extensão - Temática Sustentabilidade; no valor estimado de R\$ 1.637.067,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e sete reais), conforme consta do

processo administrativo PBDOP nº SUD-PRC-2024/08176 e processo Sistema Gestor de Compras – SGC nº 34.201.008176.2024

João Pessoa, 21 de outubro 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO: SAP-PRC-2024/04473**

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - BODYSCANNER

Valor Total: R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 759.

Autorizo a presente contratação direta por inexigibilidade, tendo como fornecedor a empresa:

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.293.074/0001-87, estabelecida na AVENIDA HUM, 55 - LAGOA SANTA – MG, ao item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÊS	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRICO E ELETRONICO – do bodyscanner, manutenção corretiva Valor Mês e preventiva com reposição de peças e instalação de software para captura de imagem.	10	RS 89.000,00	RS 1.068.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.068.000,00 (Um milhão e sessenta e oito mil reais)				

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**EXTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00241**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SERV LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA O PIPMP

NOTA DE EMPENHO: 01085/2024

Data da Nota de Empenho: 21/10/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555

RO: 380/2024

Valor: R\$5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 212/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 312/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS, inscrita no CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, referente à apresentação da artista Lyvia Xavier Porto, nas artes Lily sanfoneira, no Encontro Paraibano de Combate à Desinformação, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPPB, no dia 28 de outubro de 2024, no Centro Estadual de Formação dos Professores, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02017.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **08/11/2024**, às **09h30min**, licitação para:

**A contratação de empresa para promover Curso prático de Piloto Privado de Helicóptero (PPH).** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 13/2024, a fim de atender as necessidades da SESDS. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: **ciac@sesds.pb.gov.br**.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/apps/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000564.2024- Registro na CGE: 24-01887-7

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR**  
PREGOEIRO

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000512.2024

##### MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO- LOTE 01

CADASTRO CGE nº:24-01197-6

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:380/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO - LOTE 01	16.930,00	16.930,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07
TOTAL		R\$ 16.930,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC nº 005/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
COORDENADOR GERAL

#### PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000568.2024

##### MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO- LOTE 02

CADASTRO CGE nº:24-01216-2

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:381/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO - LOTE 02	141.430,00	141.430,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07
TOTAL		R\$ 141.430,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC nº 006/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
COORDENADOR GERAL

#### PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000515.2024

##### MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO- LOTE 04

CADASTRO CGE nº:24-01198-4

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:382/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO - LOTE 04	191.230,00	191.230,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07
TOTAL		R\$ 191.230,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e trinta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC nº 008/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
COORDENADOR GERAL

#### PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000529.2024

##### MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO - LOTE 02

CADASTRO CGE nº:24-01209-7

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:368/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO - LOTE 02	28.680,00	28.680,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07
TOTAL		R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC nº 018/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
COORDENADOR GERAL

#### PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000530.2024

##### MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO - LOTE 03

CADASTRO CGE nº :24-01208-9

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:369/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO - LOTE 03	33.530,00	33.530,00	J. S. CONSTRUÇÕES	17.733.970/0001-07
TOTAL		R\$ 33.530,00 (trinta e três mil e quinhentos e trinta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDC nº 019/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA**  
COORDENADOR GERAL

## Hospital Estadual de Solânea

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER



JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 009/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 19.752.596/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R\$9.946,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$9.946,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00 - RECURSOS: 500.

A PESSOA JURÍDICA: ROSELMA VIEIRA SOARES PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 00.977.582/0001-60, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00 - RECURSOS: 500.

E A PESSOA JURÍDICA: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 35.496.595/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-30-00 - RECURSOS: 500.

Solânea, 22 de Outubro de 2024

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
DIRETORA-GERAL - HES  
MATRÍCULA N.º 191.556-8

## TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/CARNES E ASSEMELHADOS

CNPJ n.º 09.005.298/0001-05

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15615

Valor Global: R\$ 23.082,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 065/2024)

OBJETO:

1.0. Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de PRINCESA ISABEL- PB

INTERESSADO:

2.1- PREVISAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 41.911.342/0007-36

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.2 - O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.

Cadastro da CGE:

24-01914-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/94511 (fólias: 63-70), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46148 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(Nº 069/2024)

OBJETO:

1.0. Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Brejo do Cruz- PB

INTERESSADO:

2.1- CVFS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 52.084.565/0001-06

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.2 - O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-DeTRAN-PB.

Cadastro da CGE:

24.01915-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/93220 (fólias: 52-59), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/37391 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02949-1

Nº do Contrato 0146/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS

Valor 103.488,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.125.5005.2994.0287.4490.52.752.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 17/10/2025

Data da Assinatura 17/10/2024

Gestor do Contrato LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS - Mat.: 4200-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 24-01169-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2024. Objeto: Aquisição de Tês com junta elástica, em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 06.029.881/0001-50 com proposta no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro CGE Nº 24-01281-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 060/2024. Objeto: Aquisição de Reduções flangeadas em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa L R MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 26.815.740/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 82.499,99 - (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

## EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2024

CONTRATO Nº: 0098/2024

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PROJETOS E CONSTRUCOES PRISMA LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 8 (oito) meses, com efeito, a partir de 26/11/2024 e término em 26/07/2025, consoante Justificativa Técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/29842.

Vigência: 26/11/2024 a 26/07/2025

Data da Assinatura: 21/10/2024

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0219/2024

CONTRATO Nº: 0291/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EMÍLIO FALCÃO, PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa de consultoria responsável pela elaboração de projeto básico de ampliação dos sistemas de abastecimento de água das comunidades de Canafistula e Mulunguzinho, no Município de Araçagi, no Estado da Paraíba, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/ 34270.

Valor: **R\$ 45.050,66 (quarenta e cinco mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**

Vigência: 21/10/2024 a 20/12/2024

Data da Assinatura: 21/10/2024

Gestor do Contrato: Sr. FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14060-0

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02952-1

Nº do Contrato 0299/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COPFLEX BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE HIDROJATEAMENTO, PRÓPRIAS PARA EQUIPAMENTOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS PELA AÇÃO DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO, MONTADOS EM CAMINHÕES E CAMINHONETAS, TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, CUJOS EQUIPAMENTOS OPERAM EM VEÍCULOS NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTES 01, 02 E 03, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA). CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/36958.

Valor 226.666,66

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025

Data da Assinatura 21/10/2024

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 77950

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2024  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº. 55000.009951.2024 – 11  
REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01909 – 8

DATA: 11 / 11 / 2024

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9 HORAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, comunica aos interessados, que o procedimento LICITATÓRIO Nº 026 /2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços, foi adiado para a data acima.

O edital completo está disponível no site [WWW.uepb.edu.br](http://WWW.uepb.edu.br)

Campina Grande – PB, 22 de outubro de 2024

**ALBERTO JORGE O. SIMÕES**  
**MAT. 1067389**  
**PREGOEIRO**

### EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Nº do Contrato: 0105/2024

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E, EM SENDO O CASO, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

Valor (Original): R\$ 697.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/10/2024 a 18/10/2099

Data da assinatura: 18/10/2024

Gestor Contrato: Ricardo Soares da Silva - 123861-2

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03910-4

Nº do Contrato 0383/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado IVAN FARIAS FILHO

Valor Original do Contrato 69.600,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo 1. PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 383/2022 POR 12 MESES, A PARTIR DE 20/10/2024. 2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO SEGUNDO ÍNDICE DE VARIAÇÃO IPCA, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 72.384,00

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.200,00

Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00710

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 250/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01275-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1023/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 53.000.455/0001-73, no valor total de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais). SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA 29.775.313/0001-01, no valor total de R\$ 68.504,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais). UNI HOSPITALAR LTDA 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 167.606,25 (cento e sessenta e sete reais, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). ZUCK PAPEIS LTDA 23.232.280/0001-69, no valor total de R\$ 53.751,75 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o total de R\$ 309.042,00 (trezentos e nove mil e quarenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03259

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-019064

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O HSGER O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1003/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 28.788.905/0001-97, no valor total de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais). ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA 14.822.531/0001-74, no valor total de R\$ 7.615,00 (sete mil seiscentos e quinze reais). KIENTRO BRASIL LTDA 19.717.870/0001-04, no valor total de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais). MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI 20.081.283/0001-50, no valor total de R\$ 4.172,00 (quatro mil cento e setenta e dois reais). Perfazendo o valor de R\$ 41.419,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e dezenove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03831

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01902-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS. PACIENTE: LUCIA DE FATIMA ANDRADE FIRMINO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1009/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora VITECH MEDICAL DEVICES LTDA 23.902.014/000104, no valor total de R\$ 51.649,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03837

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01903-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DIAS RODRIGUES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1006/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora R S DOS SANTOS COMERCIO 06.204.103/0001- 50, no valor total de R\$ 18.165,37 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03763

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01904-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA -SUS. PACIENTE: RALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1018/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA 29.444.380/0001 -35, no valor total de R\$ 41.218,00 (quarenta e um mil duzentos e dezoito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03844

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01907-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER - HMDJMP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1021/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ALPHA ANGELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 54.283.412/0001-05, no valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02424

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01908-0

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DAS BALANÇAS DOHMDJMP.  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1022/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ 28.396,49 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03842

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01905-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS DO PACIENTE GERALDO AUGUSTINHO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1020/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006-65, no valor total de R\$ 42.308,56 (quarenta e dois mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02886

## DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01911-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA DE MARCA OLYMPUS - HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1004/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favora VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, 08.348.687/0001-62, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02885

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 667/2024

COMPRAS GOV Nº 90667/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01842-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2024 às 09h

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DES APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA OLYMPUS INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

## AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03170

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 648/2024

COMPRAS GOV Nº 90648/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01913-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024 às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE - HSGER



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02997**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 635/2024**  
**COMPRAS GOV Nº 90635/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01912-0**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/11/2024 às 09h

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL/INSTRUMENTAL NEUROCIRÚRGICO PERMANENTE – KIT PARA NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00943**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0236/2024**  
**COMPRAS GOV 99236/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00806-8**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE COPEIRO(A), bem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E DE TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES), relativas ao gerenciamento do Hospital Regional de Guarabira (HRG) - Antônio Paulino Filho, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). inicialmente marcada para 23/10/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

**Justificativa:** necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
**MATRÍCULA Nº 00024**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02950-5

**Nº do Contrato** 0554/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NO PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DO HSGER

**Valor** 274.789,46

**Período da Vigência do Contrato** 17/10/2024 A 17/10/2025

**Data da Assinatura** 17/10/2024

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02951-3

**Nº do Contrato** 0914/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTI-CONVULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

**Valor** 2.331,00

**Período da Vigência do Contrato** 17/10/2024 A 17/10/2025

**Data da Assinatura** 17/10/2024

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital Regional de Pombal

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 115/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA

**CNPJ:** 10.719.048/0001-08

**Data da Assinatura:** 22/10/2024

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 15815

**Valor Global:** R\$ 50.646,45 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 115/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMANDO GERAL**  
**AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**PROCESSO Nº 15.000.000070.2024-AC**  
**ADESÃO Nº 0024/2024-AC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0264.1/2024-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000070.2024-AC – Adesão nº 0024/2024-AC, objetivando a Aquisição de IMPO (Instrumentos de menor potencial ofensivo), em favor da **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA** CNPJ: 30.092.431/0001-96, com valor de R\$ 505.530,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e trinta reais), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC**  
**COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMANDO GERAL**  
**AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**PROCESSO Nº 15.000.000071.2024-AC**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2024-AC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0269.1/2024-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000071.2024-AC – Inexigibilidade nº 0014/2024-AC, objetivando a Aquisição de Munições, em favor da **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC, EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA (EED)** CNPJ: 57.494.031/0001-63, com valor de R\$ 1.499.840,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC**  
**COMANDANTE-GERAL**



**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03905  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-00694-9  
LICITAÇÃO BB Nº 1052827**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAS E INSUMOS PARA O HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE.**ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:  
- MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA;

- CNPJ nº 10.328.834/0001-84;

- LOTE: 01 (ÚNICO);

- Valor total mensal de até R\$ 295.832,15 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Perfazendo o valor global anual de **R\$ 3.549.985,84 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 21 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PBQUARTO AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01796  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
DATA DE ABERTURA: 06/11/2024 - ÀS 09h.  
REGISTRO CGE Nº 24-00863-8  
LICITAÇÃO BB Nº 1058059**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.**O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Quarto Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [sublic@ses.pb.gov.br](mailto:sublic@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos [dosportais.licitacoes-e2.bb.com.br](http://dosportais.licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) ou [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON  
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 193.008-7**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80825-3

Nº do Instrumento 0072/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO VISA O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS FEDERAI**Valor** 4.000.000,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 1/9/2024 A 30/9/2025**Data da Assinatura** 23/9/2024**Publicado no DOE em** 28/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80878-4

Nº do Instrumento 0090/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA

**Objeto** CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 387.**Valor** 100.000,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002**Período da Vigência do Instrumento** 17/10/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 17/10/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03626-5

Nº do Contrato 0451/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

**Valor Original do Contrato** 9.871.564,19**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB**Valor do aditivo** 9.871.564,19**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 18/10/2023 A 18/10/2025**Data da Assinatura do aditivo** 26/8/2024**Publicado no DOE em** 19/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80882-2

Nº do Instrumento 0088/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA

**Objeto** A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PREVISÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 685.**Valor** 150.000,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002**Período da Vigência do Instrumento** 16/10/2024 A 16/9/2025**Data da Assinatura** 16/10/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES**Data da Assinatura:** 16.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 14966**Valor Global:** R\$ 294.021,55 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RD HOSPITALAR**Data da Assinatura:** 21.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 14909**Valor Global:** R\$ 147.875,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2338/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** MAQ-LAREM**Data da Assinatura:** 16.10.2024**Vigência:** 31.12.2024**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 14826**Valor Global:** R\$ 21.586,22 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0272/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET

CNPJ n.º 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1783 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**13799

**Valor Global:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/10073.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0292/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ n.º08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 14376

**Valor Global:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, EM JUNHO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18900.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0310/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**14377

**Valor Global:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NOS MESES DE MAIO E JUNHO DO CORRENTE ANO, NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19988.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** EMBRAESTER

**Data da Assinatura:** 22.10.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 14892

**Valor Global:** R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0318/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º 50.432.500/0001-70

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:**14387

**Valor Global:** R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL AO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA – PB, NO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29133.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0273/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET

CNPJ n.º 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**13903

**Valor Global:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20065.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0271/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET

CNPJ n.º 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1783 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**13800

**Valor Global:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13352.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0319/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**

1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:**14388

**Valor Global:** R\$6.742,86 (Seis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19214.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0273/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DESINSETIZADORA RATINSET CNPJ n.º 06.039.211/0001-14

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 22/12/2024

**Classificação Funcional Programática:**1747

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 13903

**Valor Global:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/ 20065.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

**COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2024**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:**CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SACNPJ n.º33.692.733/0001-93

**Data da Assinatura:**21 de outubro de 2024

**Período:** 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:** 14980

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1801

Exercício 2024

**Valor Global:**R\$ 6.000,00(seis mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOSERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/29953IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-



CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14889

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/30166 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 15095

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/307261 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14994

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/29443 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDÂNIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15807

Valor Global: R\$ 17.973,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2024, MEMORANDO 045/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/31418. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15809

Valor Global: R\$ 14.124,30 (Quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO RA CONTRATUAL COM N ADMINISTRATIVO 214/2024, MEMORANDO 076/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/31437. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15810

Valor Global: R\$ 16.085,70 (Dezesseis mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2024, MEMORANDO 075/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/31438. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15811

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2024, MEMORANDO 046/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/31440. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15813

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2024, MEMORANDO 047/2024, PROCESSO PBDOS SES-PRC-2024/31443. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.400.977/0001-45.



Data da Assinatura: 21/10/2024  
 Vigência: 31/12/2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 15415-Valor Global: e R\$ 12.595,00(doze mil quinhentos e noventa e cinco reais).  
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA:- SETEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30300.**  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA-GERAL**

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ n.º 05.439.635/0004-56

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: novembro de 2023

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 14746

Valor Global: 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### AVISO DE DISPENSA 020/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART.75 INCISO VIII- CONTRATAÇÃO de laboratório especializado em análises clínicas.

PROCESSO SGC Nº 25.226.000329.2024

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/31275

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-PB, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados **até 28/10/2024.** O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: [hrcrcompras4@gmail.com](mailto:hrcrcompras4@gmail.com)

Católé do Rocha-PB, 22 de outubro de 2024.

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: 1 a 30 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14439

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024 e SES-PRC-2024/28648 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45

Data da Assinatura: 22 de outubro 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14873

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 e SES-PRC-2024/30314 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14561

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.372,00 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0280/2024 e SES-PRC-2024/28024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14866

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024 e SES-PRC-2024/30311 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA,

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de Setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14865



Elemento de Despesa: 33903900  
Classificação orçamentária: 1900  
Exercício 2024  
Valor Global: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)  
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 e **SES-PRC-2024/30162** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 151/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA  
CNPJ 20.546.182/0002-99

**Data da assinatura:** 22/10/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 15187

**Valor Global:** R\$ 112.294,80

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 152/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA  
CNPJ 32.958.432/0001-04

**Data da assinatura:** 22/10/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 15499

**Valor Global:** R\$ 79.534,04

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 153/2024

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ 21.318.384/0001-65

**Data da assinatura:** 22/10/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 15550

**Valor Global:** R\$ 97.156,52

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Natureza:** Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2024 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Sossego/PB

**Objeto:** Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB(SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP- BRASIL.

**Data da Assinatura:** 21/10/2024

**Assinaturas:**

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA** - Presidente da JUCEP

**LUZINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA** - Prefeito de Sossego/PB

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

#### ANULAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024 (LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-01546-1

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais de clientes dos segmentos residencial, comercial e industrial, em toda área de abrangência da pbgás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência. Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, amparado no Relatório do Agente de Licitação da PBGÁS e no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), a Diretoria Executiva, com base no art. 62 da Lei nº 13.303/16, **DECIDE** pela **ANULAÇÃO** da Licitação Eletrônica nº 014/2024.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024

**JAILSON GALVÃO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-04210-8

**Nº do Contrato** 0035/2020

**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**Contratado** ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

**Valor Original do Contrato** 166.431,37

**Nº do Aditivo** 08

**Objeto do aditivo** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2020 POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 03/11/2025, NOS MOLDES DO §3º DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E ART. 71 DA LEI 13.303/2016; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

**Valor do aditivo** 235.918,20

Origem de Recursos

**Período da Vigência do Contrato** 3/11/2020 A 3/11/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 21/10/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 807.656,00

**Gestor do Contrato** LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

**JAILSON JOSÉ GALVÃO** - DIRETOR PRESIDENTE

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024, objetivando a contratação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: CLIP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.557.413/0001-95, no Valor Total Estimado de R\$ 7.207.666,56 (sete milhões duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2024.  
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 64/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.  
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.



OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.  
 VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 7.207.666,56 (sete milhões duzentos e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2024 até 18/10/2029.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.  
 João Pessoa, 18 de outubro de 2024.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
 DIRETOR GERAL

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATOS

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80205-7  
 Nº do Instrumento 0002/2022  
 Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
 Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
 Interviente FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TWC. E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC / JOÃO PESSOA  
 Valor Original do Instrumento 2.666.600,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo OS PARCEIROS, ANTERIORMENTE QUALIFICADOS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO I ACORDO DE PARCERIA DE, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PDI, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES NO MARCO LEGAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85/15, LEI Nº 10.973/2004, LEI Nº 13.243/2016, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.958/1994), QUE DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM QUANTO À “4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS “ 4.1 O VALOR GLOBAL DO PREAMAR PASSA A SER DE R\$ 13.580.520,18 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). 4.1.1 - A CINEP TRANSFERIRÁ RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR TOTAL R\$ 13.580.520,18 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO I ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO, ANEXO A ESTE ACORDO.  
 Valor do aditivo 10.913.920,18  
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3350.39.500.0.2.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 9/12/2022 A 9/12/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024  
 Publicado no DOE em 17/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02953-0  
 Nº do Contrato 0019/2024  
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
 Contratado CONFLORA ENGENHARIA CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO E CADASTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.  
 Valor 196.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 11/4/2025  
 Data da Assinatura 11/10/2024  
 Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1  
**RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

#### PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03241-3  
 Nº do Contrato 0054/2023  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado BRUNO THOMAZ FERREIRA DE LIMA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0054/2023.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 11/9/2024  
 Data da Assinatura 6/9/2024

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01426-5  
 Nº do Contrato 0027/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado HUGO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0027/2024.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 16/4/2025  
 Data da Assinatura 2/9/2024  
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE**

## Encargos Gerais do Estado Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2024/300002.00090.  
 Nº do Instrumento 0065/2024  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA, NOS PERÍODOS DE 01/01/2019 A 31/12/2022 E 01/01/2023 A 16/11-2023, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.  
 Valor 140.633,74  
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000  
 Período da vigência do Instrumento 18/10/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 18/10/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.633,74  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 423 publicada no DOE de 23/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04734-8  
 Nº do Contrato 0113/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Valor Original do Contrato 1.092.237,24  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 30/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024  
 Gestor do Contrato ANDRÉ ALVES DUTRA - Mat.: 770  
**LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02954-8  
 Nº do Contrato 0039/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, VISANDO



ATENDER AS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM AS REPARTIÇÕES FISCAIS QUE COMPÕEM AS UNIDADES FISCAIS DA GERÊNCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS

Valor 8.820,00  
**Classificação Funcional-Programática** 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15  
**Período da Vigência do Contrato** 21/10/2024 A 20/10/2025  
**Data da Assinatura** 21/10/2024  
**Gestor do Contrato** ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO - Mat.: 147.436-7  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01704-6  
**Nº do Contrato** 0021/2022  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 31.501.757,61  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE 1,73%  
**Valor do aditivo** 584.775,66  
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/5/2022 A 29/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/10/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 42.910.850,22  
**Gestor do Contrato** LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 24-80879-2  
**Nº do Instrumento** 0115/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ASSIM MELHOR ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02568.  
**Valor** 115.077,50  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 9/9/2024 A 9/9/2025  
**Data da Assinatura** 9/9/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**  
**Nº do Cadastro** 24-80880-6  
**Nº do Instrumento** A221/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08901.  
**Valor** 307.440,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 6/9/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 6/9/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 21-81403-1  
**Nº do Instrumento** 0541/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ  
**Valor Original do Instrumento** 1.099.736,61  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2024/36284.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 20/12/2021 A 31/12/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 20/10/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.562.281,20  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 22-80518-4  
**Nº do Instrumento** 0273/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
**Valor Original do Instrumento** 869.005,67  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.001.978,40 (UM MILHÃO, UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO UTILIZADO O VALOR DO RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 122.858,27 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/35304.  
**Valor do aditivo** 122.858,27  
**Período da Vigência do Instrumento** 10/6/2022 A 30/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/10/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 879.120,13  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**  
**Nº do Cadastro** 24-80757-5  
**Nº do Instrumento** 0013/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Valor Original do Instrumento** 0,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DOS REEDUCANDOS, QUE INICIARAM SUAS ATIVIDADES NA REFERIDA DATA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/34896.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/8/2024 A 30/8/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 18/10/2024  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02955-6  
**Nº do Contrato** 0088/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS (AS) DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/34398.  
**Valor** 20.217.637,08  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.32.500.0.1.1001.002  
**Período da Vigência do Contrato** 17/10/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 17/10/2024  
**Gestor do Contrato** CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00494.  
**Nº do Instrumento** 0215/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ GUEDES CAVALCANTE, EM CABEDELO ? PB, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03339.  
**Valor** 350.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Data da assinatura** 18/10/2024 A 31/12/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 350.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 422 publicada no DOE de 23/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00493.  
**Nº do Instrumento** 0217/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS?PB, NO VALOR DE R\$ 502.196,60 (QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03394.  
**Valor** 502.196,60  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 17/10/2024 A 31/12/2024  
**Data da assinatura** 17/10/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 502.196,60  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 421 publicada no DOE de 23/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80716-4  
 Nº do Instrumento 0025/2023  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 Valor Original do Instrumento 1.882.526,41  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 8/11/2023 A 12/11/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.928.860,89  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO  
 CNPJ: 36.442.967/0001-70  
 Data da Assinatura: 21/10/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 15867  
 Valor Global: R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 343/2024 REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02960-2  
 Nº do Contrato 0006/2024  
 Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
 Contratado CLASSE A - SERVIOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA  
 Objeto SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO/JANTAR, COFFEE BREAK E COQUETEL, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAL E TODO O SERVIÇO DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA CIVIL DO GOVERNADOR.  
 Valor 349.175,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.27  
 Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025  
 Data da Assinatura 21/10/2024  
 Gestor do Contrato MARAIZA ALVES BARBOSA - Mat.: 192.423-1  
 IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

#### HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA  
 Nº do Cadastro:24-11124-5  
 Nº do Contrato:0161/2024  
 ontratante:SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA  
 Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EPI'S)  
 Valor (Original):R\$ 408.900,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.60  
 Período da vigência do Contrato:03/10/2024 a 02/10/2025  
 Data da assinatura:03/10/2024  
 Gestor Contrato:Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8  
 Autoridade competente:KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1951/2024 PLANILHA Nº: 1951/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 08 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 133.000,00 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 307/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1347/2024 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 60 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 1.475.000,00 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 409/2019 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 613/2023 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 61 rows of project data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1950/2024 PLANILHA Nº: 1950/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 20 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 186.069,95 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1350/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 439/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 439/2024 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/ 3390.20 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689/35210.19.573.5011.4516/22101.12.362.5006.2146

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 6 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 21 rows of project data.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 EDITAL MANTIDO

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades indicadas no TR, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. O Pregão será realizado no dia 08/11/2024, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratações Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 22/Outubro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO: 001.2024.023235

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de confecção de Medalhas de Mérito – José Américo de Almeida, concedidas pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para condecoração de autoridades que prestam relevantes serviços ao MPPB. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: Túlio Hostilio de Moraes Bezerra Junior – ME (Placas Universal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.0000000287.33903900.50000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. João Pessoa, 22 de Outubro de 2024 ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.092/2024/SEINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2024/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.423/2024

CHAVE: 4W81-WMJH-4S3S-0MXX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 41.948.354/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EM COZINHAS COMUNITÁRIAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA-PB. LOTE 01 VIGÊNCIA:, O prazo contratual ocorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução. VALOR TOTAL: R\$ 34.850,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Gabriel Ruan Ferrão Chaves – CH3 Contratos e Negócios Ltda  
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.  
João Pessoa, 21 de Outubro de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

## **Prefeitura Municipal de Campina Grande**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00118/21 – CPL PARTES: STTP/ MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00007/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 06/10/2024  
**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
**SUPERINTENDENTE - STTP**

## **Prefeitura Municipal de Aguiar**

### **CONVOCAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: XAVIER AFREU DE ASSI - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-04, C W C DISTRIBUIDORA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 03.538.267/0001-25 e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024. Cuja abertura será no dia 29.10.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 22 de Outubro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: XAVIER AFREU DE ASSI - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-04, CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 e ROSELI DA SILVA DANTAS, cadastrada no CNPJ nº 36.977.200/0001-46, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024. Cuja abertura será no dia 29.10.2024 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 22 de Outubro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA**

## **Prefeitura Municipal de Aparecida**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da UBS do Assentamento Acauã

no Município de Aparecida – (Proposta nº 11956.8160001/21–002); DESIGNO os servidores Valéria Rita de Sousa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Allison Paulinelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024 - Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da UBS do Assentamento Acauã no Município de Aparecida – (Proposta nº 11956.8160001/21–002); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MR ENGENHARIA LTDA - R\$ 239.000,00. EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da UBS do Assentamento Acauã no Município de Aparecida – (Proposta nº 11956.8160001/21–002). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 1033 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS NO MUNICIPIO 10 301 1018 1034 REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA SEDE 10 301 1018 1043 Reforma e ampliação de Unidades de Saúde de 10 301 1018 1047 REFORMA UNIDADE DE SAUDE/EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Proposta nº 11956.8160001/21–002). VIGÊNCIA: até 22/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00165/2024 - 22.10.24 - MR ENGENHARIA LTDA - R\$ 239.000,00.

Aparecida - PB, 22 de Outubro de 2024

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Araruna**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestar serviços na execução de pavimentação de diversos trechos situadas no município de Araruna/PB, em conformidade com o Termo de Referência do Certame acima. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.060 Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0008 1023 15 452 0022 2044 Elemento de Despesa: 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00110/2024 - 17.10.24 - CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 480.000,00.

## **Prefeitura Municipal de Areial**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00; COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - R\$ 371.960,00.

Areial - PB, 23 de Outubro de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00.

Areial - PB, 23 de Outubro de 2024

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
**PREFEITO**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico



nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.10.301.2006.2078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 02090.10.302.1009.1073 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00135/2024 - 23.10.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00; CT Nº 00136/2024 - 23.10.24 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PE??AS LTDA - R\$ 371.960,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.10.301.2006.2078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 02090.10.302.1009.1073 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00135/2024 - 23.10.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 133.000,00.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. RP 0066/2024; Nº. RP 0067/2024 E Nº. RP 0068/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM E DEMAIS SECRETARIAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEATRIZ ALVES DA SILVA - R\$ 21.667,50; GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 596.909,34; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 75.276,00.

Aroeiras - PB, 18 de Outubro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. RP 0066/2024; Nº. RP 0067/2024 E Nº. RP 0068/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS AOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM E DEMAIS SECRETARIAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 066; 067; 068/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004–SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02020.04.124.2001.1021 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL 02.030–SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.123.2005.2005 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.243.2006.2007 – ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 – SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2055–MANUTENÇÃO DOSSERV.DE PROTEÇÃO SOCIALBÁSICA 02050.08.244.2006.2068–MANUTENÇÃODAS ATIVID.DOFUNDOE ASSIST.SOCIAL 02050.08.244.2006.1046 – AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 02050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 – AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2045 – GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2057 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060–SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013–AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE –FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015–MANUTENÇãODO HOSPITAL MUNICIPAL–FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2049 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL

02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 02080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02.100–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027–ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA 02110.04.122.2001.2028 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 18/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00250/2024 - 18.10.24 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 596.909,34; CT Nº 00251/2024 - 18.10.24 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 75.276,00; CT Nº 00252/2024 - 18.10.24 - BEATRIZ ALVES DA SILVA - R\$ 21.667,50.

## Câmara Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA ENGENHARIA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS/PB INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÕES, MONITORAMENTO , ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-PB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 17 de Outubro de 2024

ANTONIO JOSE DA SILVA  
PRESIDENTE

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DA ENGENHARIA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS/PB INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÕES, MONITORAMENTO , ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-PB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01010.01.031.1002.2001 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 18/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras - 18.10.24 - BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 11 de Novembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Baía da Traição–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 22 de Outubro de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Baía da Traição–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta

até as 10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 22 de Outubro de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 30 (trinta) motocicleta 0km, destinada atender as necessidades das Secretarias do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 22 de Outubro de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADEADA DE MOBILIA DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00148/2024 - E.tripode Comercio de Moveis- ME - CNPJ: 22.228.425/0001-95 - Apostila 01 - Inclusão na Dotação Orçamentaria. CT Nº 00149/2024 - Pontual Comercio de Moveis para Escritorio Ltda - CNPJ: 33.737.137/0001-82 - Apostila 01 - Inclusão na Dotação Orçamentaria. CT Nº 00150/2024 - Malu Distribuidora e Representacoes Eireli - CNPJ: 42.649.742/0001-92 - Apostila 01 - Inclusão na Dotação Orçamentaria. ASSINATURA: 22.10.24

## Prefeitura Municipal de Bayeux

## CHAMAMENTO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

### ERRATA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2024 – FMS-PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Edital do processo referenciado:

Onde se lê:

(...) o valor por procedimento: consulta/plantão, constante no Anexo I do Edital de credenciamento mediante comprovação da execução dos procedimentos, conforme produção apresentada.

Leia-se:

(...) o valor máximo por procedimento: consulta/plantão constante no Anexo VIII do Edital de credenciamento mediante comprovação da execução dos procedimentos, conforme produção apresentada. Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data da abertura da Sessão, para o dia 30/10/2024, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Bayeux-PB, na Av. Liberdade, 2637 – Sesi, Bayeux-PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Bayeux - PB, 22 de Outubro de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/FMS

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário

local) do dia 11 de novembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Outubro de 2024

**ALICE SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO CACIMBÃO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032023-2-042051; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIREL, com o valor, R\$ 952.847,84 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 22 de Outubro de 2024

**EWERTON SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria de Comunicação em conformidade com o § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e de acordo com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento e comparecimento dos interessados a relação dos profissionais com vínculo e sem vínculo, para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 10h:00min do dia 05/11/2024 na Sede da Secretaria de Comunicação, situada na Rua Zilda Pessoa Barreto, nº 71, Areia Dourada, nesta cidade.

Relação dos profissionais com vínculo com o Contratante:

1. ANA AMÉLIA SARAIVA BANDEIRA,
2. HEMELLY RAYANE DOS SANTOS SILVA,
3. RENYELLE BARROSO SILVA DE MENEZES,
4. JOSÉ KLEYTON DE ARAÚJO PAIVA,
5. EMMANUEL ALESSANDRO GOMES PESSOA DINIZ E
6. GERLANE DOS SANTOS PEREIRA.

Relação dos profissionais sem vínculo com o Contratante:

1. LUCAS BEZERRA MEIRELES,
  2. GABRIELA FREIRE PAIVA E
  3. LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA
- Cabedelo-PB, 22 de outubro de 2024.

**LEANDRO BORBA GOMES**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 01/2024

OBJETO: licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras



avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras/PB. FUND. LEGAL: Termo de Comodato. nº 01/2024. VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2029. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de Cajazeiras e FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A: TC Nº 00001/2024-27.09.2024

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Alípio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços Para Aquisição de Próteses Dentárias, Superiores e Inferiores, Destinados a Doações. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32841081. E-mail: [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com). Edital: [www.caldasbrandao.pb.gov.br](http://www.caldasbrandao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caldas Brandão - PB, 22 de Outubro de 2024

WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorochoa.com.br](http://www.licitacatoledorochoa.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorochoa.com.br](http://www.licitacatoledorochoa.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorochoa.com.br](http://www.licitacatoledorochoa.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na revitalização da Escola Municipal Catarina de Sousa Maia, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorochoa.com.br](http://www.licitacatoledorochoa.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorochoa.com.br](http://www.licitacatoledorochoa.com.br),

licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022.. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorochoa.com.br](http://www.licitacatoledorochoa.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material elétrico e de Led para utilizar na decoração Natalina 2024 neste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de novembro de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 05 de novembro de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Caturité - PB, 22 de Outubro de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de protetor solar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 21 de Outubro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo: Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Congo/ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)  
Congo - PB, 21 de Outubro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, dos tipos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Congo/ PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)  
Congo - PB, 21 de Outubro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Emas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para o objeto: construção da quadra poliesportiva Aprigio Alves Ferreira neto no município de Emas-PB, através do Convênio 092/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Início de cadastro da proposta: 17:00 horas do dia 23 de outubro de 2024. Prazo final para impugnação e esclarecimento: 04/11/2024, 23:59 horas. Sessão da fase de lances: 09:00 horas do dia 7 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@emas.pb.gov.br](mailto:licitacao@emas.pb.gov.br). Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Emas - PB, 22 de Outubro de 2024

LIOVANIA GALDINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2024, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do município de Itatuba-pb; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes

do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO MARCOS BEZERRA DE ARAUJO - R\$ 68.999,88; Luis dos Santos Silva - R\$ 68.999,88.

Itatuba - PB, 15 de Outubro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do município de Itatuba-pb. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 21.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00111/2024 - 15.10.24 - ANTONIO MARCOS BEZERRA DE ARAUJO - R\$ 68.999,88; CT Nº 00112/2024 - 15.10.24 - Luis dos Santos Silva - R\$ 68.999,88.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV10004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICADO correspondente procedimento e ADJUDICADO seu objeto a: ANASTACIO DINIZ FALCÃO 56021577434, CNPJ Nº 27.202.208/0001-40. -R\$ 25.850,00; JACICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496, CNPJ Nº 27.205.403/0001-23. - R\$ 14.520,00

Juazeirinho- PB, 21 de Outubro de 2024

ANNAANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:31 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br/](http://www.juazeirinho.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Juazeirinho - PB, 22 de Outubro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: **10:30 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:31 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)





3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Juazeirinho - PB, 22 de Outubro de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10004/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES APÓS A ASSINATURA DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10601/2024-22.10.24 - ANASTACIO DINIZ FALCÃO 56021577434, CNPJ Nº 27.202.208/0001-40 -; R\$ 25.850,00; e, CT Nº 10602/2024 - 22.10.24 - JACICLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496, CNPJ Nº 27.205.403/0001-23 -; R\$ 14.520,00

**Prefeitura Municipal de Lagoa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS) DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone. E-mail: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com). Edital: [licitalagoapb@gmail.com](http://licitalagoapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 21 de outubro de 2024

**LIVALCI OTACILIO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 21 de outubro de 2024

**LIVALCI OTACILIO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Massaranduba**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 000331/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024;

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: SRL PEREIRA - CNPJ: 11.372.029/0001-10; VALOR TOTAL: R\$4.122,00
6. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 11/10/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007; 10 301 0171 2023; 16000000; 000594 3390.30 99; 10 301 0171 2025; 15000000; 000623 3390.30 99; 15020000; 001218 3390.30 99; 16000000; 000624 3390.30 99; 10 302 0171 2027; 16000000; 001020 3390.30 99.

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL JULIA MACIEL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Edital: [www.novapalmeira.pb.gov.br](http://www.novapalmeira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 23 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00063/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00063/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 442.500,00.

Nova Palmeira - PB, 03 de Outubro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00063/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/10/2024.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR (25%).

ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00152/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES



OBJETO:ADITIVO VALOR (25%).  
ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.  
**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00063/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT nº 00148/2024 - 03.10.24 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 442.500,00

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**
**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA**

Pedras de Fogo - PB, 22 de Outubro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1007/2024**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO DA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS, PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1007/2024, Processo Administrativo Nº 1045/2024, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.) -  
CNPJ:23.352.122/0001-42  
VALOR:110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO:60 (sessenta) dias.

**ADEMILTON BARROS DA SILVA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Piancó**
**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos conjuntos Mão de Onça e Socorro Brasilino e nos bairros Caixa D'água e Ouro Branco no Município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse Nº 1084.949-96/2022 e Siconv Nº 939791/2022.

Vencedora: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA - CNPJ:26.743.338/0001-27, com o valor global R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 22 de Outubro de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**
**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00032/2024, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.377.937/0001-06 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 22 de Outubro de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
**PREGOEIRO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATO Nº 00241/2024 - CONTRATADA: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.690.166/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 8.584,81, vencendo nos seguintes itens: 16, 17, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00242/2024 - CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 16.165,80, vencendo nos seguintes itens: 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00243/2024 - CONTRATADA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ nº 44.460.306/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00, vencendo nos seguintes itens: 29, 30, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00244/2024 - CONTRATADA: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 49.673.898/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 6.458,40, vencendo nos seguintes itens: 36, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00245/2024 - CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 25.106,28, vencendo nos seguintes itens: 37, 39, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00246/2024 - CONTRATADA: F A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.064.498/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00, vencendo nos seguintes itens: 35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00247/2024 - CONTRATADA: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETROELECTRONICOS LTDA, CNPJ nº 49.329.140/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 72.437,40, vencendo nos seguintes itens: 21, 22, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00248/2024 - CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.060.934/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 7.670,00, vencendo nos seguintes itens: 11, 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00249/2024 - CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ nº 13.266.239/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 7.769,94, vencendo nos seguintes itens: 19, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00250/2024 - CONTRATADA: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$ 53.010,00, vencendo nos seguintes itens: 20, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00251/2024 - CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.432.161/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00, vencendo nos seguintes itens: 43, 44, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00252/2024 - CONTRATADA: NILDO FREITAS DANTAS, CNPJ nº 01.034.997/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00, vencendo nos seguintes itens: 24, 26, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00253/2024 - CONTRATADA: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ nº 33.492.887/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00, vencendo nos seguintes itens: 32, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00254/2024 - CONTRATADA: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 08.979.527/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 9.716,00, vencendo nos seguintes itens: 40, 42, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00255/2024 - CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 11.115,00, vencendo nos seguintes itens: 25, 28, 33, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00256/2024 - CONTRATADA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95. VALOR GLOBAL: R\$ 4.393,00, vencendo nos seguintes itens: 23, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00257/2024 - CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 50.902.051/0001-87. VALOR GLOBAL: R\$ 89.134,00, vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 31, 45, 46, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00258/2024 - CONTRATADA: VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSAIS LTDA, CNPJ nº 23.614.351/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 11.030,64, vencendo nos seguintes itens: 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 15/10/2024 a 15/10/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 15 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024**

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 245/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATO Nº 00259/2024 - CONTRATADA: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00, vencendo nos seguintes itens: 08, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00260/2024 - CONTRATADA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ nº 19.918.905/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 24.593,88, vencendo nos seguintes itens: 38, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 21/10/2024 a 21/10/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 21 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DOE EDIÇÃO DO DIA 05.01.2024, ONDE SE LÊ DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, LÊ-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 002/2023, celebrado em 05.01.2023-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ N 40.603.807/0001-33 - Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de Construção de Ginásio de Esporte na Escola Municipal Luiz Mangueira no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024 Data da Celebração do aditivo: 29.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93,

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DOE EDIÇÃO DO DIA 05.01.2024, ONDE SE LÊ DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, LÊ-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2023, celebrado em 05.01.2023-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ N 40.603.807/0001-33 - Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma da Escola com 4 salas de aula no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024- Data da Celebração do aditivo: 29.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, DOE EDIÇÃO DO DIA 05.01.2024, ONDE SE LÊ DATA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, LÊ-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 003/2023, celebrado em 05.01.2023-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ N 40.603.807/0001-33 - Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal José Ricardo dos Santos no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024- Data da Celebração do aditivo: 29.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93,

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS nº 001/2024, designada pela Portaria nº 001 de 29 de abril de 2024. A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, neste ato representada pelo Prefeito Antônio Gomes da Costa Netto, de acordo com as suas atribuições decide DETERMINAR a Aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 40401/2022 na Cláusula Décima Quinta e Lei 8.666/93: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de 02 (dois) anos à empresa: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.894.347/0001-84, com sede à Rua do Comércio, s/n, Passagem/PB. Proceda-se a inscrição da sanção no Cadastro de empresas sancionadas. Ademais, DECLARA ENCERRADO ADMINISTRATIVAMENTE o Processo Administrativo Sancionador nº 001/2024 conforme Portaria nº 001 de 29 de abril de 2024.

São José de Espinharas/PB, 22 de Outubro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

##### PREGÃO Nº 00026/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00026/2024, que tem como objeto GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB – 22 de Outubro de 2024

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA  
PREGOEIRO SUPLENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, nos autos das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José de Espinharas-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 07.797.967/0001-95, com o Valor Global ofertado de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 21 de Outubro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO Nº 91301/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. DO(S) VALOR(ES) - - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 62.645,25 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 275.924,78 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), importará o valor total de R\$ 338.570,03 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e três centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 22,70% portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 22 de Outubro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios a Atender as Demandas das Secretarias e Escolas Municipais. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com). Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 22 de Outubro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora JewLtda - CNPJ 28.994.255/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 22 de Outubro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO  
PREFEITO

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 85.000,00.

Sertãozinho - PB, 24 de Setembro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO  
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00076/2024, para o dia 06 de Novembro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Novembro de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Site: <https://licitanet.com.br/>

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00077/2024, para o dia 06 de Novembro de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Novembro de 2024 às 11:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM.

Site: <https://licitanet.com.br/>

Sumé - PB, 22 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo B suporte básico, tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 520.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 17 de Outubro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo

correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 100.000,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 100.500,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 15 de Outubro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB, para conclusão do exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaosolanea2017@yahoo.com](mailto:licitacaosolanea2017@yahoo.com). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 22 de Outubro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**ATOS EMPRESARIAIS**

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:**

Bianca Beatriz de Melo Kozan; Camile Ferreira de Freitas; Daniel Apolo Alves de Carvalho; Júlia Teixeira Catão Ribeiro; Juliana Patricia Pereira da Rocha; Lilian Marina da Rocha Nunes; Maria Clara Calazans Torres Tavares; Maria Júlia Costa de Andrade; Maria Karolina Reis Beltrão Coelho da Paz; Matheus Joachimenco Saraiva; Michele Luricy Ferreira; Pamela Belem Lins; Rafael Costa Barbosa; Sérgio Susumu Soté Suganuma.

PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
CNPJ/MF13.569.930/0001-02 - NIRE 25.2.00548892**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia 30 (trinta) de outubro de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exclusão da sócia Futura Administração de Imóveis Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Conde, estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, s/n, Km 8, Galpão E, Bairro Caxitu, CEP 58.322-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.928/0001-23 com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.2.0038973-5, pelas seguintes razões: (a) Falta do cumprimento de suas obrigações como sócia, caracterizada pela falta de integralização de capital e quando o fez foi seguida de sucessivos empréstimos, sendo hipótese de exclusão com base na Cláusula 17ª, parágrafo primeiro, inciso (i) do Contrato Social da Sociedade; (b) Afastamento das atividades sociais, dificultando o desenvolvimento dos negócios da empresa, motivo de exclusão nos termos da Cláusula 17ª, (ii) do Contrato Social da Sociedade; e; (c) Requerimento de Recuperação judicial por parte da Futura Administração de Imóveis Ltda., o que tem dificultado as atividades da Sociedade, além de se configurar hipótese de exclusão prevista no artigo 17º do Contrato Social, inciso (v). Nos termos do artigo 1085, parágrafo único do Código Civil será facultada à Futura Administração de Imóveis Ltda., caso deseje, exercer o seu direito de defesa nesta reunião.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA  
DIRETOR. ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**